



GOVERNO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SES-PB)
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB)

EDITAL Nº 14/2025 DA ESP-PB

REAP QUALI/PB

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por intermédio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), localizada na Av. Dom Pedro II, Torre, João Pessoa - PB, CEP: 58.040-440, considerando a relevância estratégica do fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde (RAS) no Estado da Paraíba e a necessidade de ampliar a efetividade, o profissionalismo e a qualidade técnico-científica dos programas e projetos vinculados às redes temáticas da SES-PB, **TORNA PÚBLICA** a abertura do processo seletivo para concessão de bolsas destinadas à execução do **Projeto Rede de Apoio para Qualificação do SUS na Paraíba (REAP QUALI/PB)**.

1. DO OBJETO

O Processo Seletivo Simplificado visa o preenchimento de vagas e formação de Cadastro Reserva para o Projeto Rede de Apoio para Qualificação do SUS na Paraíba (REAP QUALI/PB), com o objetivo de contribuir para o fortalecimento e a sustentabilidade da Rede de Atenção à Saúde, por meio do fomento, aprimoramento e manutenção das práticas de Apoio Institucional e Apoio Matricial, visando à qualificação contínua da gestão do SUS no estado da Paraíba.

O Projeto REAP QUALI/PB tem o propósito de qualificar a gestão e a organização do SUS na Paraíba, fortalecendo a integração entre as RAS e aprimorando as ações desenvolvidas pelos programas e projetos vinculados às redes temáticas da SES-PB. Em sua concepção, o REAP QUALI/PB busca criar uma relação dialógica entre as Gerências Executivas da SES-PB, Gerências Regionais de Saúde e municípios, por meio da atuação de Apoiadores e Tutores descentralizados e divididos em Eixos Temáticos estratégicos apoiados pelas Gerências Executivas da SES-PB: Gerência Executiva de Atenção à Saúde (GEAS); Gerência Executiva de Vigilância à Saúde (GEVS); Gerência Executiva de Regulação e Avaliação da Assistência (GERAV); Gerência Executiva de Planejamento e Gestão (GEPLAG); Gerência de Tecnologia da Informação (GTI); Gerência Executiva de Assistência Farmacêutica (GEAF); Gerência Executiva de Atenção Especializada (GEAE); e Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB) –, sob a Coordenação do Gabinete da SES-PB, e com fomento proveniente da SES/PB e do Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde do estado da Paraíba (Projeto AMAR).

Essa estratégia apoia-se no matriciamento de problemas de gestão e necessidades loco-regionais, associando processos de formação permanente e continuada à produção técnico-científica, de forma a subsidiar a avaliação de impacto e resultados. Dessa forma, o presente edital contempla o preenchimento de vagas e formação de Cadastro Reserva para o Componente Administrativo e nove Eixos Temáticos e seus respectivos subprojetos:



GOVERNO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SES-PB)
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB)

- **Eixo Temático I** – Subprojeto de Apoio Institucional para matriciamento gerencial e fortalecimento do trabalho na Atenção Primária à Saúde;
- **Eixo Temático II** – Subprojeto de Apoio Matricial para Vigilância em Saúde voltado para o Programa Vacina Mais Paraíba;
- **Eixo Temático III** – Subprojeto de Apoio Institucional para qualificação e padronização dos processos nas áreas de controle, avaliação e auditoria no SUS loco-regional;
- **Eixo Temático IV** – Subprojeto de Apoio Institucional para fortalecimento da Regionalização do SUS da Paraíba com ênfase nos Planos Regionais Integrados (PRI) e na Programação da Atenção Especializada em Saúde (PAES);
- **Eixo Temático V** – Subprojeto de Apoio Matricial para gestão das ações de Saúde Digital;
- **Eixo Temático VI** – Subprojeto de Apoio Matricial à Pesquisa e à Qualificação Profissional;
- **Eixo Temático VII** – Subprojeto de Apoio Institucional para Vigilância em Saúde voltado para o Projeto "Fortalecimento da Vigilância em Saúde na Paraíba: Estratégias Integradas para Qualificação e Gestão Eficiente";
- **Eixo Temático VIII** – Subprojeto de Apoio Institucional para integração e qualificação da Assistência Farmacêutica básica à ambulatorial-especializada: da Governança Clínica à Digital;
- **Eixo Temático IX** – Subprojeto “Paraíba em Rede” para Planificação da Atenção à Saúde.

1.1. O atual processo seletivo engloba as seguintes modalidades de bolsa, conforme previsão do Decreto Estadual 42.283/2022:

- a) **Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico:** Destinada ao Componente Administrativo e aos Eixos Temáticos I, II, III, IV, V, VII, VIII e XI;
- b) **Bolsa de Desenvolvimento Educacional:** Destinada ao Eixo VI.

1.2. Cada Eixo Temático prevê impactos, atribuições e produtos para o projeto REAP QUALI/PB que se integram no processo de fortalecimento da RAS da Paraíba, os quais serão agregados aos Planos de Trabalho por perfil de bolsa e bolsista selecionado.

1.3. A bolsa é verba de natureza jurídica de doação civil, de caráter não salarial, destinada aos estudantes de educação superior, docentes, pesquisadores e aos trabalhadores da área da saúde, recebida exclusivamente com objetivo de apoiar as atividades de ensino, pesquisa, desenvolvimento tecnológico e extensão desenvolvidas em programas, projetos e cursos prioritários para o SUS, e desde que os resultados dessas atividades não representem vantagens para a ESP-PB e a SES-PB, nem importem contraprestação de serviços, conforme disposto no Decreto Estadual nº 42.283, de 23 de fevereiro de 2022.



GOVERNO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SES-PB)
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB)

- 1.4. A carga horária a ser cumprida encontra-se descrita no quadro do **ANEXO I**.
- 1.5. A aprovação nesta seleção assegura ao participante a mera expectativa de ser convocado, segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da SES-PB.
- 1.6. Os candidatos classificados para composição de Cadastro Reserva serão convocados conforme o interesse da SES-PB, respeitando a ordem de classificação final, publicada no Diário Oficial do Governo do Estado da Paraíba.
- 1.7. Poderá haver remanejamento de bolsistas, de acordo com o Eixo Temático especificado no ato de inscrição, para o preenchimento de vagas ociosas em Gerências Regionais de Saúde e/ou Macrorregiões de saúde diferentes do escolhido no ato de inscrição, desde que o bolsista declare concordância com a alteração e que tenha sido esgotada a lista de aprovados do certame.
- 1.8. Eventuais processos de remanejamento dependerão de processo administrativo interno para análise sobre a viabilidade e autorização da SES-PB.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1. A seleção regida por este Edital será realizada e coordenada pela ESP-PB, sendo composta por uma Comissão, contendo servidores especialmente designados para este certame por meio de portaria publicada em Diário Oficial do Estado (DOE).
- 2.2. A ESP-PB não se responsabilizará por qualquer informação não recebida no decorrer de qualquer atividade da seleção em decorrência de problemas nos computadores e demais equipamentos eletrônicos utilizados pelos participantes, de falhas de comunicação nos serviços de banda larga, conexões 2G/3G/4G, EDGE, WAP, TDMA, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para nossos sistemas ou servidores de rede computacional. Não se responsabilizará ainda por documentos enviados para outros endereços eletrônicos não mencionados neste edital ou em documento oficial no ato da convocação.
 - 2.2.1. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os prazos e horários estabelecidos neste Edital. Não serão aceitos questionamentos decorrentes de divergências entre o horário registrado no sistema de seleções da ESP-PB e aquele apresentado em computadores, dispositivos pessoais ou quaisquer outros meios utilizados para acesso às etapas do processo seletivo.



GOVERNO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SES-PB)
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB)

2.3. Os seguintes anexos são partes integrantes deste Edital:

- ANEXO I** – Descrição dos Perfis de Bolsa do Projeto, com respectivas modalidades, local, carga horária (CH), valores de bolsas, requisitos mínimos e número de vagas;
- ANEXO II** – Relação das Gerências Regionais de Saúde, respectivas sedes e municípios sob jurisdição;
- ANEXO III** – Atividades por Perfil de Bolsa;
- ANEXO IV** – Declaração de Disponibilidade e Compromisso de Bolsista;
- ANEXO V** – Declaração de Anuência da Chefia Imediata;
- ANEXO VI** – Pontuação referente à Análise Curricular (barema) e Entrevista por tipo de bolsa;
- ANEXO VII** – Eixos Temáticos e áreas relacionadas;
- ANEXO VIII** – Cálculo de média para atribuição da pontuação final;
- ANEXO IX** – Orientações para apresentação de documentos;
- ANEXO X** – Ordem de convocação / classificação;
- ANEXO XI** – Formulário para interposição de recurso;
- ANEXO XII** – Formulários e declarações editáveis para preenchimento.

2.4. A presente seleção será utilizada para convocar participantes, na condição de bolsistas, sem vínculo empregatício, por ordem de classificação, para atenderem aos objetivos previstos no item 1, deste Edital.

2.5. O Processo Seletivo terá validade de até 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do Resultado Final, podendo ser prorrogado até duas vezes por igual período, conforme conveniência da SES-PB.

2.6. As bolsas que, porventura, forem outorgadas, mediante disponibilidade financeira e orçamentária, terão duração de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogadas por interesse da SES-PB, desde que o projeto ao qual está vinculado esteja ativo e em execução e respeitado o limite máximo de concessão de bolsa previsto no Decreto nº 42.283 de fevereiro de 2022.

2.7. Em caso de desligamento ou surgimento de nova vaga, durante a execução do projeto, será convocado um novo bolsista, respeitando-se os itens 1.5 e 1.6, conforme a ordem de classificação, e suas atividades perdurarão pelo período remanescente para conclusão do projeto, sendo permitida a prorrogação nos termos informados no item 2.6.

2.8. Poderão participar da presente seleção, os interessados que atendam à formação e ao perfil a que o participante concorrerá, exigidos no **ANEXO I** deste Edital, bem como à disponibilidade de carga horária conforme exigida na apresentação da Declaração



GOVERNO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SES-PB)
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB)

de Disponibilidade e Compromisso de Bolsista (**ANEXO IV**), além da Declaração de Anuência da Chefia Imediata (**ANEXO V**), quando aplicável; sob pena de desclassificação, caso não sejam comprovados.

- 2.9.** As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo, caso o bolsista não cumpra as suas atividades e/ou interrompa as atividades informadas nos planos de trabalho das ações e dos projetos e/ou não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatório, bem como, pelo cancelamento ou pela conclusão do projeto, ao interesse e à conveniência da SES-PB, conforme artigo 11 do Decreto Estadual n.º 42.283 de 23 de fevereiro de 2022.
- 2.10.** O financiamento das bolsas está condicionado à liberação e disponibilidade financeira para esta finalidade, podendo sofrer alteração na mudança ou durante o exercício financeiro, desde que integrem o mesmo Projeto, conforme determinações da SES-PB.
- 2.11.** O valor da bolsa engloba todos os gastos advindos com deslocamento e não serão acrescidos auxílios complementares.
- 2.12.** A localidade de atuação conforme o perfil da vaga e eixo temático está discriminada, segundo especificações do **ANEXO I**.

3. DAS ATIVIDADES

- 3.1.** As localidades e as atividades dos bolsistas estão previstas nos **ANEXO I**, **ANEXO II** e **ANEXO III** deste Edital.
- 3.2.** O bolsista deverá apresentar um Plano de Trabalho, bem como participar de todos os treinamentos, reuniões e instrutivos relativos ao Projeto.
- 3.3.** O bolsista deverá apresentar relatórios das atividades desenvolvidas, com periodicidade definida pela Coordenação Geral do Projeto e sempre que requisitado.
- 3.4.** O bolsista deverá cumprir carga horária prevista para as atividades relativas à bolsa concorrida.



GOVERNO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SES-PB)
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB)

3.5. As atividades acontecerão em formato **PRESENCIAL** para todos os Eixos Temáticos e Componente Administrativo do Projeto. Situações excepcionais poderão ser analisadas pela Coordenação Geral, em consonância com a SES-PB e ESP-PB, resguardada a necessidade de garantir a qualidade, a efetividade e a integridade das ações previstas no âmbito do REAP QUALI/PB.

4. DA CONDIÇÃO PARA ASSUMIR AS BOLSAS

4.1. O participante selecionado para assumir a bolsa deverá atender às seguintes exigências:

- a) Ter sido aprovado nesta seleção na forma estabelecida no Edital;
- b) Ter nacionalidade brasileira ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no Art. 13 do Decreto nº 70.436 de 18 de abril de 1972;
- c) Possuir os requisitos de formação acadêmica (formação, requisitos, habilidades e competências) referente ao perfil que o participante concorre, prevista no **ANEXO I**;
- d) Ter idade mínima de 18 anos na época da outorga;
- e) Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades previstas;
- f) Ter conhecimentos de informática básica no manuseio de editores de texto, planilhas, navegação na internet, uso de e-mail e aplicativos de apresentação seja em software livre, público ou proprietário;
- g) Não ter se desligado, a pedido do bolsista, de projetos ou programas da ESP-PB nos 6 (seis) meses anteriores à publicação do presente Edital;
- h) Não ter sido responsabilizado, em decisão final, em processo administrativo decorrente de sua atuação em projetos ou programas desenvolvidos pela SES-PB e/ou ESP-PB, nos últimos 5 (cinco) anos.

4.1.1. Os estrangeiros permanentes no Brasil dispõem dos mesmos direitos dos brasileiros, com exceção daqueles privativos dos nacionais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988.

4.2. O participante selecionado deverá entregar à ESP-PB os documentos comprobatórios listados neste Edital, podendo, ainda, por ocasião da convocação e por interesse da ESP-PB, apresentar outros documentos necessários para a implantação da bolsa, sob



GOVERNO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SES-PB)
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB)

pena de eliminação, caso o participante não os comprove no ato de outorga ou quando solicitado, obedecendo o prazo estabelecido no ato convocatório.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição do participante implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e demais condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento, bem como não haverá inscrição condicional ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

5.1.1. As inscrições para este Processo Seletivo estarão abertas no período descrito no Item 12 deste edital, por meio do link: <https://forms.gle/1h5KnP9fjgQjkagT6>

5.2. A inscrição é gratuita, sendo esta, particular, intransferível e individual.

5.3. A ESP-PB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida em decorrência de problemas nos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento nas linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.4. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar os seguintes documentos em um **único arquivo em PDF**:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Declaração de Disponibilidade e Compromisso de Bolsista, conforme **ANEXO IV**;
- d) Comprovante de escolaridade mínima exigida: diploma de graduação e/ou pós-graduação e/ou mestrado, conforme especificado no quadro descritivo de vagas constante no **ANEXO I**, de acordo com a exigência da bolsa pretendida;
- e) O servidor público candidato deverá encaminhar, juntamente com os demais documentos exigidos, o **ANEXO V** - Declaração de Anuência da Chefia Imediata, devidamente preenchido e assinado;
- f) Currículo Lattes completo (não serão aceitos outros tipos de currículo) – Devendo anexar apenas as comprovações que serão avaliadas e pontuadas (na ordem em que estão descritas no **ANEXO VI**);



GOVERNO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SES-PB)
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB)

- g) Caso o candidato(a) se enquadre como Pessoa com Deficiência (PCD) e deseje concorrer às vagas destinadas a esse grupo deverá, no ato da inscrição, indicar essa condição, conforme Item 6 do edital;
- h) Barema preenchido, seguido das comprovações previstas na ordem em que estão descritas no **ANEXO VI**.

5.4.1. As declarações constantes neste edital encontram-se igualmente disponibilizadas, em formato editável, para *download* no **ANEXO XII**, de modo que o candidato poderá baixá-las, preenchê-las e assiná-las digitalmente, convertendo-as em arquivo PDF para posterior submissão no formulário de inscrição.

5.5. O(a) candidato(a) que não anexar todos os documentos exigidos no ato da inscrição, bem como não seguir as orientações para apresentação de documentos dispostas no **ANEXO IX**, terá sua inscrição não homologada.

5.6. Documentos constantes nas alíneas do Item 5.4 fora dos padrões estabelecidos nos modelos apresentados nos **ANEXO IV**, **ANEXO V** (apenas para servidores públicos) e **ANEXO IX** não serão considerados, não sendo homologada a inscrição.

5.7. Os candidatos que estejam com vínculo ativo em outros editais da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), terão sua inscrição homologada, contudo, só poderão assumir a nova bolsa, caso sejam de modalidades diferentes, conforme art 6º, § 5º do Decreto nº42.283/2022 e possuam carga horária compatível.

5.8. Se o participante se graduou, ou obteve seu certificado de escolaridade no exterior, este deverá ter sido revalidado, conforme dispõe a legislação brasileira.

5.9. A ESP-PB não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidas pelo participante.

5.10. O participante que fizer declaração falsa, inexata ou apresentar documentos falsos ou inexatos, terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes. O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do participante, bem como a exatidão dos dados cadastrais, informada no formulário de inscrição.



GOVERNO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SES-PB)
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB)

- 5.11.** É de responsabilidade do participante acompanhar todas as publicações no site e no Diário Oficial do Estado da Paraíba, bem como cronograma de atividades, Erratas e comunicados do Certame.
- 5.12.** O participante deverá obter o Edital desta seleção, EXCLUSIVAMENTE, no endereço eletrônico: <https://esp.pb.gov.br/editais> . A ESP-PB não se responsabilizará por *downloads* do presente edital, seus aditivos, correções ou qualquer documento eletrônico, realizados em outro sítio que não o indicado neste subitem.
- 5.13.** Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada por um mesmo(a) candidato(a), somente será considerada válida aquela que tiver sido realizada por último.
- 5.13.1.** O(a) candidato(a) só poderá se inscrever para um tipo de vaga.
- 5.13.2.** Não caberão reclamações posteriores frente ao caso de múltiplas inscrições, só sendo acatada aquela que tiver sido realizada por último.

6. DA INSCRIÇÃO PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 6.1.** Às pessoas com deficiência, assim entendidas aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, que regulamenta a Lei nº 7.853/1989, no Decreto Federal nº 5.296/2004, na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ, e as abrangidas pelas Leis Federais nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), Lei nº 12.764/2012 (Pessoa com Transtorno do Espectro Autista) e nº 14.126/2021 (classifica a visão monocular como deficiência sensorial, do tipo visual), é assegurado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou das que vierem a surgir no prazo de validade deste processo seletivo.
- 6.2.** Poderão concorrer às vagas reservadas os candidatos que se declararem pessoas com deficiência no ato da inscrição, nos termos da Lei Complementar nº 154/2019, Lei nº 5.556/1992 e da Lei nº 13.146/2015, e anexar laudo médico digitalizado, emitido nos últimos doze meses, a partir de seu original/colorido, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).



GOVERNO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SES-PB)
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB)

- 6.3.** Os bolsistas quando enquadrados como pessoa com deficiência exercerão suas atividades nos municípios atendidos pela Gerência Regional de Saúde (GRS) que fora convocado, exceto nas vagas direcionadas à Macrorregião de Saúde, que atenderão aos municípios vinculados às regionais de saúde que fazem parte dessa macrorregião.
- 6.4.** A deficiência não deverá ser incompatível com as atividades a serem exercidas. A possível incompatibilidade da deficiência com a atividade a ser exercida, será declarada pela Junta Médica indicada pela SES/PB, perdendo o(a) candidato(a) o direito de assumir a bolsa.
- 6.5.** O(a) candidato(a) cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à Escola de Saúde Pública.
- 6.6.** Caso não haja candidaturas de pessoas com deficiência (PcD) para as vagas reservadas ou se, após o processo seletivo, não houver candidatos aprovados para ocupar essas vagas, estas serão redistribuídas observada a listagem de classificação por Ampla Concorrência, conforme o disposto na legislação vigente.
- 6.7.** O primeiro candidato com deficiência classificado no Processo Seletivo será convocado, observada a ordem de classificação contida no **ANEXO X**, enquanto houver ou surgir vagas, durante o prazo de validade do Processo Seletivo.
- 6.8.** Caso a aplicação do percentual de que trata o item acima resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.
- 6.9.** As pessoas com deficiência aprovadas dentro do número de vagas oferecido para a ampla concorrência não serão computadas para efeito do preenchimento das vagas reservadas a elas.

7. DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO

- 7.1.** A avaliação do Processo Seletivo Simplificado consistirá em duas etapas: **Análise curricular (Etapa 1)** e **Entrevista (Etapa 2)**.



GOVERNO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SES-PB)
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB)

- 7.2. O(a) candidato(a) que deixar de participar de uma das etapas avaliativas, nos termos do **ANEXO VI**, será eliminado do Processo.
- 7.3. O Processo de Seleção será realizado em 02 (duas) etapas:
- **ETAPA 1 – ANÁLISE CURRICULAR:** classificatória e eliminatória. Serão considerados os documentos comprobatórios do currículo, de acordo com a pontuação indicada no Barema, conforme **ANEXO VI** e **ANEXO VII**.
 - **ETAPA 2 – ENTREVISTA:** classificatória e eliminatória. A entrevista será realizada em formato remoto em data amplamente divulgada por meios digitais oficiais, após o resultado da Etapa 1. Serão avaliados nessa etapa os critérios dispostos no **ANEXO VI**.
- 7.4. A classificação de cada candidato(a) frente às etapas supracitadas será de acordo com os critérios definidos no quadro de pontuação e, consistirão na avaliação objetiva das informações prestadas pelo participante, conforme pontuação prevista no **ANEXO VI**.
- 7.5. Serão convocados para a Etapa 2 (Entrevista) apenas os candidatos que alcançarem, na Etapa 1 (Análise Curricular), a pontuação mínima de 30 (trinta) pontos, sendo considerados desclassificados os que não atingirem essa pontuação.
- 7.6. É responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a lista para entrevista e as orientações para esta etapa, apresentando-se no dia e horário correto.
- 7.7. É dever do(a) candidato(a) solicitar autorização de entrada na sala virtual de entrevista, conforme divulgação no site, de acordo com horário estabelecido.
- 7.8. O(a) candidato(a) não deverá solicitar entrada na sala virtual com antecedência. Será acatada tolerância de 5 (cinco) minutos para início das entrevistas, sem restituição de tempo.
- 7.9. Não haverá segunda chamada para nenhuma das etapas avaliativas descritas no **ANEXO VI**, exceto em casos de culpa exclusiva da Comissão do Processo Seletivo.



GOVERNO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SES-PB)
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB)

7.10. Serão desclassificados os participantes que não atenderem aos requisitos mínimos das vagas, não obtiverem nota mínima de 30 pontos na Etapa 1 (Análise Curricular) ou que não comparecerem à Etapa 2 (Entrevista).

7.11. A pontuação final será calculada de acordo com o cálculo de média descrito no **ANEXO VIII**.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DO RESULTADO PRELIMINAR

8.1. A homologação das inscrições e o resultado preliminar das etapas de avaliação serão divulgados no endereço eletrônico da Escola de Saúde Pública: <https://esp.pb.gov.br/editais> .

9. DOS RECURSOS

9.1. Será admitido recurso administrativo no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da divulgação no endereço eletrônico: www.esp.pb.gov.br/editais , da homologação final das inscrições, bem como do resultado preliminar das etapas de avaliação constantes nos itens 7 e 8 do Edital, conforme cronograma.

9.2. O recurso deverá ser interposto dentro do prazo definido no Cronograma e, EXCLUSIVAMENTE, seguindo o modelo disponibilizado no **ANEXO XI** e as orientações divulgadas no endereço eletrônico: www.esp.pb.gov.br/editais .

9.3. Uma vez FINALIZADO o procedimento e CONFIRMADA à interposição de recurso, ao participante não mais será permitido formalizar recurso com relação ao mesmo objeto e nem alterar o existente.

9.4. A ESP-PB não se responsabilizará por recurso administrativo não recebido em decorrência de falhas ou problemas de ordem técnica dos computadores e eletrônicos, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

9.5. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, EXCLUSIVAMENTE, no endereço eletrônico: www.esp.pb.gov.br/editais . Os



GOVERNO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SES-PB)
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB)

recursos que forem interpostos por outros meios, tais como ouvidoria, e-mail, fax, entre outros; ou fora do modelo disponibilizado no **ANEXO XI**; ou fora do respectivo prazo de 2 (dois) dias úteis conforme cronograma, **NÃO SERÃO APRECIADOS**.

- 9.6.** O recurso, quando interposto tempestivamente, terá efeito suspensivo quanto ao objeto requerido, até que seja conhecida a decisão.
- 9.7.** Os recursos serão examinados pela Comissão do Processo Seletivo, que emitirá um parecer *online*, deferindo ou indeferindo as razões apresentadas pelo participante. A Comissão é soberana em suas decisões e constitui última instância para recurso, razão pela qual não caberão outros recursos administrativos adicionais.
- 9.8.** O participante, de forma individual, deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, não devendo interpor recurso coletivo ou em nome de outro participante.
- 9.9.** Serão indeferidos os recursos:
- a) Cujo teor desrespeite a Banca Avaliadora de Recursos e/ou a ESP-PB;
 - b) Que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
 - c) Cuja fundamentação não corresponda à etapa recorrida;
 - d) Sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerentes ou intempestivos;
 - e) Que impossibilitem a leitura (ilegíveis, em outro idioma) ou compreensão;
 - f) Que tentem suprir omissão da apresentação da documentação comprobatória exigida à época da realização da inscrição;
 - g) Cuja fundamentação aponte para revisão integral do momento ou etapa, quando não argumentada sua necessidade;
 - h) Que pleiteiem justificativa de ausência à Etapa 2, incluindo casos do(a) candidato(a) ter sido bloqueado pelo sistema por solicitar entrada na sala virtual de entrevista antes ou após horário designado no site da ESP-PB.
- 9.10.** O participante terá acesso ao formulário de recurso, por meio do endereço eletrônico da Escola de Saúde Pública: <https://esp.pb.gov.br/editais> .



GOVERNO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SES-PB)
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB)

10. DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

- 10.1.** A classificação final obedecerá a ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos participantes.
- 10.2.** Após o julgamento dos recursos administrativos, serão considerados aprovados os participantes classificados, conforme o Item 7 deste Edital.
- 10.3.** O(a) candidato(a) será considerado aprovado(a) de acordo com o número de vagas e a ordem decrescente de pontuação.
- 10.3.1.** Os candidatos classificados fora do número de vagas comporão Cadastro de Reserva, podendo ser convocados conforme a necessidade, durante a vigência do edital, seguindo a ordem decrescente de pontuação.
- 10.4.** Ocorrendo empate de classificação, o desempate entre os participantes ocorrerá levando-se em conta os critérios abaixo relacionados, sucessivamente:
- a) Maior pontuação na Análise Curricular (Barema) no subitem de ATUAÇÃO PROFISSIONAL para os Eixos I, II, III, IV, V, VII, VIII e IX, e no subitem de PRODUÇÃO E ATIVIDADES CIENTÍFICAS para o Eixo VI (conforme **ANEXO VI**);
 - b) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no Parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);
 - c) Tiver a maior idade, considerando ano, mês e dia;
 - d) Tiver exercido a função de jurado (conforme o art. 440 do Código de Processo Penal).
- 10.5.** A homologação e convocação serão feitas por ato **EXCLUSIVO** da ESP-PB.
- 10.6.** A homologação e a relação final dos aprovados neste Processo Seletivo Simplificado serão publicadas no DOE-PB, bem como no endereço eletrônico da Escola de Saúde Pública: <https://esp.pb.gov.br/editais> .
- 10.7.** A ESP-PB poderá, a seu critério, antes ou depois da homologação do Resultado Final da seleção, suspender, alterar ou cancelar a mesma, não assistindo, aos participantes, direito à interposição de recurso administrativo.
- 10.8.** **NÃO** serão admitidos recursos contra o Resultado Final.



GOVERNO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SES-PB)
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB)

11. DAS CONVOCAÇÕES

11.1. Os participantes classificados serão convocados, oportunamente, para assumirem as bolsas.

11.1.1. A ESP-PB convocará os participantes, oportunamente, para exercerem suas atividades enquanto bolsistas, por meio do e-mail informado pelo participante na ficha de inscrição. Caso o participante não seja localizado ou não retorne o contato por e-mail, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data do envio do primeiro contato da ESP-PB por e-mail, será considerado desistente. Portanto, outro participante, respeitando a ordem de classificação, será convocado.

11.1.2. A ESP-PB não se responsabiliza por erro de digitação do e-mail no ato do preenchimento do formulário de inscrição, nem pelo não recebimento do e-mail devido ao congestionamento da conta do(a) candidato(a). Da mesma forma, a ESP-PB não se responsabiliza se os e-mails enviados forem direcionados para as pastas de *spam* ou lixo eletrônico.

11.1.2.1. É de total responsabilidade do(a) candidato(a) verificar regularmente essas pastas e garantir que os domínios da ESP-PB sejam marcados como confiáveis para evitar problemas de comunicação.

11.1.3. Sem prejuízo do item 11.1.1, a ESP-PB divulgará a convocação dos aprovados por meio do endereço eletrônico da Escola de Saúde Pública da Paraíba: <https://esp.pb.gov.br/editais> .

11.1.4. O participante que optar por não assumir a vaga no ato da convocação, deverá assinar um termo de desistência da vaga e poderá solicitar ir para o final da fila de classificados e ser convocado em outro momento, conforme ordem de classificação e disponibilidade de vagas futuras, dentro do prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado.

11.2. Quando convocado, os participantes deverão enviar os documentos listados abaixo para o e-mail indicado pela ESP-PB:

- a) RG (frente e verso) arquivo único;
- b) CPF;



GOVERNO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SES-PB)
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB)

- c) Diploma de Graduação (frente e verso), devidamente reconhecido pelo MEC;
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de quitação eleitoral, disponível no site do Tribunal Regional Eleitoral, com data de emissão nos últimos dois meses, contados a partir da publicação da versão inicial do edital;
- f) Carteira de reservista (para candidatos do sexo masculino);
- g) Número do PIS/PASEP/NIT;
- h) Comprovante de residência atualizado NO NOME DO CANDIDATO;
- i) Comprovante de conta corrente Bradesco com todos os dados completos (não será permitida conta salário, conta poupança, conta digital ou contas de outros bancos físicos);
- j) Declaração de conta corrente (modelo a ser encaminhado no ato da convocação via e-mail).

11.3. Caso o participante, ou o seu procurador legal, não cumpra com as exigências contidas no subitem 11.2, este será eliminado do certame.

11.4. Os candidatos aprovados devem elaborar um plano de trabalho, conforme orientação da ESP-PB. Sendo motivo de eliminação do certame a NÃO participação dos aprovados nesses processos pedagógicos.

11.5. Caso haja necessidade, poderá ser exigida a apresentação de documento adicional não previsto no item 11.2, sendo o candidato informado com antecedência por meio de notificação via e-mail.

12. DO CRONOGRAMA

12.1. O processo de seleção ocorrerá conforme o cronograma do quadro abaixo:

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	DATAS
Divulgação do Edital	29/10/2025
Prazo de impugnação ao Edital	29/10/2025 e 30/10/2025
Resultado da análise dos pedidos de impugnação ao Edital	31/10/2025
Período de Inscrição	31/10/2025 a 14/11/2025
Divulgação das inscrições homologadas	18/11/2025



GOVERNO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SES-PB)
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB)

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	DATAS
Período para interposição de recursos à homologação das inscrições	19/11/2025 e 21/11/2025
Divulgação das respostas aos recursos interpostos à homologação das inscrições	25/11/2025
Divulgação final das inscrições homologadas	25/11/2025
Etapla 1 – Análise Curricular	25/11/2025 a 28/11/2025
Divulgação do resultado preliminar da Etapa 1 (Análise Curricular)	01/12/2025
Período para interposição de recursos ao resultado preliminar da Etapa 1 (Análise Curricular)	02/12/2025 e 03/12/2025
Divulgação das respostas aos recursos interpostos ao resultado preliminar da Etapa 1 (Análise Curricular)	05/12/2025
Divulgação do resultado da Etapa 1 (Análise Curricular) após análise dos recursos	05/12/2025
Convocação para Etapa 2 (Entrevista) – divulgação da lista de horários, datas e <i>links</i> das salas virtuais	05/12/2025
Etapla 2 - Entrevista	08/12/2025 a 12/12/2025
Divulgação do resultado preliminar da Etapa 2 (Entrevista)	16/12/2025
Período para interposição de recursos ao resultado preliminar da Etapa 2 (Entrevista)	17/12/2025 e 18/12/2025
Divulgação das respostas aos recursos interpostos ao resultado preliminar da Etapa 2 (Entrevista)	23/12/2025
Divulgação do resultado da Etapa 2 (Entrevista) após recursos	23/12/2025
Divulgação do resultado preliminar do Processo Seletivo	07/01/2026
Período para interposição de recursos ao resultado preliminar do Processo Seletivo	08/01/2026 e 09/01/2026
Divulgação das respostas aos recursos interpostos ao resultado preliminar do Processo Seletivo	13/01/2026
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo	13/01/2026



GOVERNO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SES-PB)
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB)

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1.** É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), acompanhar a publicação de todos os comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado no endereço da ESP-PB: <https://esp.pb.gov.br/editais> .
- 13.2.** A ESP-PB não se responsabilizará por informações que não estejam vinculadas aos sites citados e/ou eventualmente sejam prestadas por telefone ou qualquer outro meio de comunicação não oficial.
- 13.3.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.
- 13.4.** O(a) candidato(a) aprovado terá que atender às exigências especificadas nas atividades constantes da área de atuação, conforme o **ANEXO III**.
- 13.5.** A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos acarretará o cancelamento da inscrição do(a) candidato(a), a sua eliminação no respectivo Processo Seletivo Simplificado e a anulação de todos os atos inerentes ao(a) candidato(a) praticados pela ESP-PB, ainda que já tenha sido publicado o edital de homologação do Resultado Final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
- 13.6.** Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação ou pontuação de candidatos, valendo, para tal fim, a publicação do Resultado Final e homologação no endereço da Escola de Saúde Pública: <https://esp.pb.gov.br/editais> .
- 13.7.** Qualquer interessado poderá apresentar impugnação ao edital por escrito e devidamente fundamentado no prazo estipulado no Cronograma disposto no item 12, por meio do e-mail: reapquali2026@gmail.com.
- 13.8.** A ESP-PB reserva-se ao direito de realizar outro processo seletivo caso os inscritos não atendam aos requisitos técnicos e pedagógicos inerentes à execução dos Projetos.



GOVERNO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SES-PB)
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB)

- 13.9.** Dúvidas e questionamentos sobre este Edital poderão ser dirimidos por meio do e-mail reapquali2026@gmail.com e do telefone (83) 3211-9831, das 8h às 12h e das 13h30 às 16h30, em dias úteis, de segunda a sexta-feira.
- 13.10.** Elogios, informações, sugestões, reclamações e denúncias podem ser dirigidos à Ouvidoria da ESP-PB pelos seguintes canais: ouvidoria@esp.pb.gov.br e telefone (83) 3211-9840, das 8h às 12h e das 13h30 às 16h30, em dias úteis, de segunda a sexta-feira.

João Pessoa – PB, 29 de outubro de 2025.

Arimatheus Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba



GOVERNO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SES-PB)
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB)

ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS PERFIS DE BOLSA DO PROJETO, COM RESPECTIVAS MODALIDADES, LOCAL, CARGA HORÁRIA (CH), VALORES DAS BOLSAS, REQUISITOS MÍNIMOS E NÚMERO DE VAGAS

PERFIL DE BOLSA	LOCAL	CH SEMANAL	VALOR DA BOLSA (R\$)	REQUISITOS MÍNIMOS	NÚMERO DE VAGAS	
					AC	PCD
COMPONENTE ADMINISTRATIVO ^(A)						
Apoio Administrativo	ESP-PB (João Pessoa)	30h	2.500,00	Possuir diploma de nível superior em qualquer área de formação, com experiência profissional no desempenho de atividades administrativas, preferencialmente relacionadas a processos de gestão, organização de documentos, apoio logístico e/ou suporte a projetos institucionais.	3	-
TOTAL DE VAGAS PARA O COMPONENTE ADMINISTRATIVO					3	
EIXO TEMÁTICO I ^(A)						
Coordenador 1ª Macrorregião	SES-PB / GEAS (João Pessoa)	30h	3.5000,00	Ter graduação na área da saúde, pós-graduação em saúde coletiva/pública ou áreas afins; ter experiência comprovada na função de Coordenação de equipe; ter experiência com ensino, pesquisa e extensão; ter experiência com metodologias ativas e participativas, preferencialmente com Educação Permanente e/ou Educação Popular; ter habilidades com uso de tecnologias digitais e de comunicação.	1	-
Coordenador 2ª Macrorregião	SES-PB / GEAS (João Pessoa)	30h	3.5000,00	Ter graduação na área da saúde, pós-graduação em saúde coletiva/pública ou áreas afins; ter experiência comprovada na função de Coordenação de equipe; ter experiência com ensino, pesquisa e extensão; ter experiência com metodologias ativas e participativas, preferencialmente com Educação Permanente e/ou Educação Popular; ter habilidades com uso de tecnologias digitais e de comunicação.	1	-



GOVERNO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SES-PB)
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB)

PERFIL DE BOLSA	LOCAL	CH SEMANAL	VALOR DA BOLSA (R\$)	REQUISITOS MÍNIMOS	NÚMERO DE VAGAS	
					AC	PCD
Coordenador 3ª Macrorregião	SES-PB / GEAS (João Pessoa)	30h	3.5000,00	Ter graduação na área da saúde, pós-graduação em saúde coletiva/pública ou áreas afins; ter experiência comprovada na função de Coordenação de equipe; ter experiência com ensino, pesquisa e extensão; ter experiência com metodologias ativas e participativas, preferencialmente com Educação Permanente e/ou Educação Popular; ter habilidades com uso de tecnologias digitais e de comunicação.	1	-
Apoiador Institucional 1ª GRS	1ª GRS (João Pessoa)	30h	3.000,00	Ter graduação na área da saúde e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência comprovada com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	4	-
Apoiador Institucional 2ª GRS	2ª GRS (Guarabira)	30h	3.000,00	Ter graduação na área da saúde e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência comprovada com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	2	-
Apoiador Institucional 3ª GRS	3ª GRS (Campina Grande)	30h	3.000,00	Ter graduação na área da saúde e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência comprovada com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	3	-
Apoiador Institucional 4ª GRS	4ª GRS (Cuité)	30h	3.000,00	Ter graduação na área da saúde e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência comprovada com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	1	-
Apoiador Institucional 5ª GRS	5ª GRS (Monteiro)	30h	3.000,00	Ter graduação na área da saúde e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência comprovada com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	1	-



GOVERNO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SES-PB)
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB)

PERFIL DE BOLSA	LOCAL	CH SEMANAL	VALOR DA BOLSA (R\$)	REQUISITOS MÍNIMOS	NÚMERO DE VAGAS	
					AC	PCD
Apoiador Institucional 6ª GRS	6ª GRS (Patos)	30h	3.000,00	Ter graduação na área da saúde e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência comprovada com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	2	-
Apoiador Institucional 7ª GRS	7ª GRS (Piancó)	30h	3.000,00	Ter graduação na área da saúde e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência comprovada com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	1	-
Apoiador Institucional 8ª GRS	8ª GRS (Catolé do Rocha)	30h	3.000,00	Ter graduação na área da saúde e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência comprovada com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	1	-
Apoiador Institucional 9ª GRS	9ª GRS (Cajazeiras)	30h	3.000,00	Ter graduação na área da saúde e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência comprovada com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	1	-
Apoiador Institucional 10ª GRS	10ª GRS (Sousa)	30h	3.000,00	Ter graduação na área da saúde e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência comprovada com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	2	-
Apoiador Institucional 11ª GRS	11ª GRS (Princesa Isabel)	30h	3.000,00	Ter graduação na área da saúde e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência comprovada com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	1	-
Apoiador Institucional 12ª GRS	12ª GRS (Itabaiana)	30h	3.000,00	Ter graduação na área da saúde e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública;	2	-



GOVERNO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SES-PB)
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB)

PERFIL DE BOLSA	LOCAL	CH SEMANAL	VALOR DA BOLSA (R\$)	REQUISITOS MÍNIMOS	NÚMERO DE VAGAS	
					AC	PCD
				experiência comprovada com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.		
TOTAL DE VAGAS PARA O EIXO I					24	
EIXO TEMÁTICO II (A)						
Coordenador 1ª Macrorregião	SES-PB / GEVS (João Pessoa)	30h	3.5000,00	Ter graduação em Enfermagem. Possuir, preferencialmente, pós-graduação em Saúde Coletiva, Saúde Pública ou áreas afins. Experiência comprovada em coordenação de equipes e/ou em funções de gestão na área da Saúde Pública. Ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre. Possuir habilidades para condução de oficinas e capacitações, bem como uso de tecnologias digitais e de comunicação.	1	-
Coordenador 2ª Macrorregião	SES-PB / GEVS (João Pessoa)	30h	3.5000,00	Ter graduação em Enfermagem. Possuir, preferencialmente, pós-graduação em Saúde Coletiva, Saúde Pública ou áreas afins. Experiência comprovada em coordenação de equipes e/ou em funções de gestão na área da Saúde Pública. Ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre. Possuir habilidades para condução de oficinas e capacitações, bem como uso de tecnologias digitais e de comunicação.	1	-
Coordenador 3ª Macrorregião	SES-PB / GEVS (João Pessoa)	30h	3.5000,00	Ter graduação em Enfermagem. Possuir, preferencialmente, pós-graduação em Saúde Coletiva, Saúde Pública ou áreas afins. Experiência comprovada em coordenação de equipes e/ou em funções de gestão na área da Saúde Pública. Ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre. Possuir habilidades para condução de oficinas e capacitações, bem como uso de tecnologias digitais e de comunicação.	1	-
Apoiador Matricial 1ª GRS	1ª GRS (João Pessoa)	30h	3.0000,00	Ter graduação em Enfermagem. Preferencialmente, possuir pós-graduação em saúde coletiva, saúde pública ou áreas afins. Ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre. Possuir habilidades para condução de oficinas e capacitações, bem como uso de tecnologias digitais e de comunicação.	3	-



GOVERNO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SES-PB)
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB)

PERFIL DE BOLSA	LOCAL	CH SEMANAL	VALOR DA BOLSA (R\$)	REQUISITOS MÍNIMOS	NÚMERO DE VAGAS	
					AC	PCD
Apoiador Matricial 2ª GRS	2ª GRS (Guarabira)	30h	3.0000,00	Ter graduação em Enfermagem. Preferencialmente, possuir pós-graduação em saúde coletiva, saúde pública ou áreas afins. Ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre. Possuir habilidades para condução de oficinas e capacitações, bem como uso de tecnologias digitais e de comunicação.	2	-
Apoiador Matricial 3ª GRS	3ª GRS (Campina Grande)	30h	3.0000,00	Ter graduação em Enfermagem. Preferencialmente, possuir pós-graduação em saúde coletiva, saúde pública ou áreas afins. Ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre. Possuir habilidades para condução de oficinas e capacitações, bem como uso de tecnologias digitais e de comunicação.	3	-
Apoiador Matricial 4ª GRS	4ª GRS (Cuité)	30h	3.0000,00	Ter graduação em Enfermagem. Preferencialmente, possuir pós-graduação em saúde coletiva, saúde pública ou áreas afins. Ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre. Possuir habilidades para condução de oficinas e capacitações, bem como uso de tecnologias digitais e de comunicação.	1	-
Apoiador Matricial 5ª GRS	5ª GRS (Monteiro)	30h	3.0000,00	Ter graduação em Enfermagem. Preferencialmente, possuir pós-graduação em saúde coletiva, saúde pública ou áreas afins. Ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre. Possuir habilidades para condução de oficinas e capacitações, bem como uso de tecnologias digitais e de comunicação.	1	-
Apoiador Matricial 6ª GRS	6ª GRS (Patos)	30h	3.0000,00	Ter graduação em Enfermagem. Preferencialmente, possuir pós-graduação em saúde coletiva, saúde pública ou áreas afins. Ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre. Possuir habilidades para condução de oficinas e capacitações, bem como uso de tecnologias digitais e de comunicação.	2	-



GOVERNO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SES-PB)
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB)

PERFIL DE BOLSA	LOCAL	CH SEMANAL	VALOR DA BOLSA (R\$)	REQUISITOS MÍNIMOS	NÚMERO DE VAGAS	
					AC	PCD
Apoiador Matricial 7ª GRS	7ª GRS (Piancó)	30h	3.0000,00	Ter graduação em Enfermagem. Preferencialmente, possuir pós-graduação em saúde coletiva, saúde pública ou áreas afins. Ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre. Possuir habilidades para condução de oficinas e capacitações, bem como uso de tecnologias digitais e de comunicação.	1	-
Apoiador Matricial 8ª GRS	8ª GRS (Catolé do Rocha)	30h	3.0000,00	Ter graduação em Enfermagem. Preferencialmente, possuir pós-graduação em saúde coletiva, saúde pública ou áreas afins. Ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre. Possuir habilidades para condução de oficinas e capacitações, bem como uso de tecnologias digitais e de comunicação.	1	-
Apoiador Matricial 9ª GRS	9ª GRS (Cajazeiras)	30h	3.0000,00	Ter graduação em Enfermagem. Preferencialmente, possuir pós-graduação em saúde coletiva, saúde pública ou áreas afins. Ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre. Possuir habilidades para condução de oficinas e capacitações, bem como uso de tecnologias digitais e de comunicação.	1	-
Apoiador Matricial 10ª GRS	10ª GRS (Sousa)	30h	3.0000,00	Ter graduação em Enfermagem. Preferencialmente, possuir pós-graduação em saúde coletiva, saúde pública ou áreas afins. Ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre. Possuir habilidades para condução de oficinas e capacitações, bem como uso de tecnologias digitais e de comunicação.	1	-
Apoiador Matricial 11ª GRS	11ª GRS (Princesa Isabel)	30h	3.0000,00	Ter graduação em Enfermagem. Preferencialmente, possuir pós-graduação em saúde coletiva, saúde pública ou áreas afins. Ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre. Possuir habilidades para condução de oficinas e capacitações, bem como uso de tecnologias digitais e de comunicação.	1	-



GOVERNO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SES-PB)
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB)

PERFIL DE BOLSA	LOCAL	CH SEMANAL	VALOR DA BOLSA (R\$)	REQUISITOS MÍNIMOS	NÚMERO DE VAGAS	
					AC	PCD
Apoiador Matricial 12ª GRS	12ª GRS (Itabaiana)	30h	3.0000,00	Ter graduação em Enfermagem. Preferencialmente, possuir pós-graduação em saúde coletiva, saúde pública ou áreas afins. Ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre. Possuir habilidades para condução de oficinas e capacitações, bem como uso de tecnologias digitais e de comunicação.	1	-
TOTAL DE VAGAS PARA O EIXO II					21	
EIXO TEMÁTICO III (A)						
Coordenador	SES-PB / GERAV (João Pessoa)	30h	3.500,00	Ter graduação na área da saúde, pós-graduação em saúde coletiva/pública ou áreas afins; ter experiência comprovada na função de Coordenação de equipe; ter experiência comprovada em gestão da saúde pública; ter experiência com ensino, pesquisa e extensão; ter experiência com metodologias ativas e participativas, preferencialmente com Educação Permanente e/ou Educação Popular; ter habilidades com uso de tecnologias digitais e de comunicação.	1	-
Apoiador Institucional 1ª Macrorregião SES-PB / GERAV	SES-PB / GERAV (João Pessoa)	30h	3.000,00	Ter graduação na área da saúde e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência comprovada com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	2	-
Apoiador Institucional 2ª Macrorregião	SES-PB / GERAV (João Pessoa)	30h	3.000,00	Ter graduação na área da saúde e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência comprovada com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	1	-
Apoiador Institucional 3ª Macrorregião	SES-PB / GERAV (João Pessoa)	30h	3.000,00	Ter graduação na área da saúde e/ou ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; experiência comprovada com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	2	-



GOVERNO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SES-PB)
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB)

PERFIL DE BOLSA	LOCAL	CH SEMANAL	VALOR DA BOLSA (R\$)	REQUISITOS MÍNIMOS	NÚMERO DE VAGAS	
					AC	PCD
Apoiador Matricial 1ª GRS	1ª GRS (João Pessoa)	30h	3.000,00	Ter graduação na área da saúde e pós-graduação em Auditoria em Saúde; experiência comprovada em gestão da saúde pública; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	2	-
Apoiador Matricial 2ª GRS	2ª GRS (Guarabira)	30h	3.000,00	Ter graduação na área da saúde e pós-graduação em Auditoria em Saúde; experiência comprovada em gestão da saúde pública; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	1	-
Apoiador Matricial 3ª GRS	3ª GRS (Campina Grande)	30h	3.000,00	Ter graduação na área da saúde e pós-graduação em Auditoria em Saúde; experiência comprovada em gestão da saúde pública; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	2	-
Apoiador Matricial 4ª GRS	4ª GRS (Cuité)	30h	3.000,00	Ter graduação na área da saúde e pós-graduação em Auditoria em Saúde; experiência comprovada em gestão da saúde pública; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	1	-
Apoiador Matricial 5ª GRS	5ª GRS (Monteiro)	30h	3.000,00	Ter graduação na área da saúde e pós-graduação em Auditoria em Saúde; experiência comprovada em gestão da saúde pública; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	1	-
Apoiador Matricial 6ª GRS	6ª GRS (Patos)	30h	3.000,00	Ter graduação na área da saúde e pós-graduação em Auditoria em Saúde; experiência comprovada em gestão da saúde pública; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	2	-
Apoiador Matricial 7ª GRS	7ª GRS (Piancó)	30h	3.000,00	Ter graduação na área da saúde e pós-graduação em Auditoria em Saúde; experiência comprovada em gestão da saúde pública; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	1	-
Apoiador Matricial 8ª GRS	8ª GRS (Catolé do Rocha)	30h	3.000,00	Ter graduação na área da saúde e pós-graduação em Auditoria em Saúde; experiência comprovada em gestão da saúde pública; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	1	-
Apoiador Matricial 9ª GRS	9ª GRS (Cajazeiras)	30h	3.000,00	Ter graduação na área da saúde e pós-graduação em Auditoria em Saúde; experiência comprovada em gestão da saúde pública; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	1	-



GOVERNO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SES-PB)
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB)

PERFIL DE BOLSA	LOCAL	CH SEMANAL	VALOR DA BOLSA (R\$)	REQUISITOS MÍNIMOS	NÚMERO DE VAGAS	
					AC	PCD
Apoiador Matricial 10ª GRS	10ª GRS (Sousa)	30h	3.000,00	Ter graduação na área da saúde e pós-graduação em Auditoria em Saúde; experiência comprovada em gestão da saúde pública; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	1	-
Apoiador Matricial 11ª GRS	11ª GRS (Princesa Isabel)	30h	3.000,00	Ter graduação na área da saúde e pós-graduação em Auditoria em Saúde; experiência comprovada em gestão da saúde pública; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	1	-
Apoiador Matricial 12ª GRS	12ª GRS (Itabaiana)	30h	3.000,00	Ter graduação na área da saúde e pós-graduação em Auditoria em Saúde; experiência comprovada em gestão da saúde pública; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	1	-
TOTAL DE VAGAS PARA O EIXO III					21	
EIXO TEMÁTICO IV (A)						
Coordenador	SES-PB / GEPLAG (João Pessoa)	30h	3.500,00	Ter graduação na área da saúde, gestão ou áreas afins e/ou, pós-graduação em saúde coletiva/pública ou áreas afins; mestrado em saúde coletiva/pública ou áreas afins; ter experiência comprovada com a função de coordenação de equipe; ter experiência comprovada em gestão da saúde pública; ter experiência comprovada com ensino, pesquisa e extensão; ter experiência comprovada com metodologias ativas e participativas, preferencialmente com a Educação Permanente em Saúde e/ou Educação Popular em Saúde; ter habilidades com uso de tecnologias digitais e de comunicação.	1	-
Apoiador Institucional 1ª Macrorregião	1ª Macrorregião de Saúde	30h	3.000,00	Ter graduação na área da saúde ou áreas afins e/ou pós-graduação em saúde coletiva/pública ou áreas afins. ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	2	-
Apoiador Institucional 2ª Macrorregião	2ª Macrorregião de Saúde	30h	3.000,00	Ter graduação na área da saúde ou áreas afins e/ou pós-graduação em saúde coletiva/pública ou áreas afins. ter pós-graduação em saúde	3	-



GOVERNO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SES-PB)
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB)

PERFIL DE BOLSA	LOCAL	CH SEMANAL	VALOR DA BOLSA (R\$)	REQUISITOS MÍNIMOS	NÚMERO DE VAGAS	
					AC	PCD
				pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.		
Apoiador Institucional 3ª Macrorregião	3ª Macrorregião de Saúde	30h	3.000,00	Ter graduação na área da saúde ou áreas afins e/ou pós-graduação em saúde coletiva/pública ou áreas afins. ter pós-graduação em saúde pública/coletiva; experiência comprovada em gestão da saúde pública; ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	4	-
TOTAL DE VAGAS PARA O EIXO IV					10	
EIXO TEMÁTICO V (A)						
Coordenador	SES-PB / GTI (João Pessoa)	30h	3.500,00	Ter graduação na área de saúde ou graduação em Informática, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia da Informação (TI), Biotecnologia, Estatística, Ciência de dados, Sistemas de Informação ou Redes de Computadores; e pós-graduação na área de TI, saúde pública, gestão ou áreas afins. Ter experiência comprovada com a função de coordenação de equipes; ter experiência comprovada em gestão da saúde pública; ter habilidades com uso de tecnologias digitais e de comunicação.	1	-
Apoiador Institucional 1ª GRS	1ª GRS (João Pessoa)	30h	3.000,00	Ter graduação em Informática, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia da Informação, Sistemas de Informação ou Redes de Computadores, preferencialmente, com experiência profissional mínima de 01 (um) ano na área da saúde ou ter Graduação na área de Saúde com pós-graduação na área de TI, Estatística, Biotecnologia ou Modelos de Decisão em Saúde.	1	-
Apoiador Institucional 2ª GRS	2ª GRS (Guarabira)	30h	3.000,00	Ter graduação em Informática, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia da Informação, Sistemas de Informação ou Redes de Computadores, preferencialmente, com experiência profissional mínima de 01 (um) ano na	1	-



GOVERNO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SES-PB)
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB)

PERFIL DE BOLSA	LOCAL	CH SEMANAL	VALOR DA BOLSA (R\$)	REQUISITOS MÍNIMOS	NÚMERO DE VAGAS	
					AC	PCD
				área da saúde ou ter Graduação na área de Saúde com pós-graduação na área de TI, Estatística, Biotecnologia ou Modelos de Decisão em Saúde.		
Apoiador Institucional 3ª GRS	3ª GRS (Campina Grande)	30h	3.000,00	Ter graduação em Informática, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia da Informação, Sistemas de Informação ou Redes de Computadores, preferencialmente, com experiência profissional mínima de 01 (um) ano na área da saúde ou ter Graduação na área de Saúde com pós-graduação na área de TI, Estatística, Biotecnologia ou Modelos de Decisão em Saúde.	1	-
Apoiador Institucional 4ª GRS	4ª GRS (Cuité)	30h	3.000,00	Ter graduação em Informática, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia da Informação, Sistemas de Informação ou Redes de Computadores, preferencialmente, com experiência profissional mínima de 01 (um) ano na área da saúde ou ter Graduação na área de Saúde com pós-graduação na área de TI, Estatística, Biotecnologia ou Modelos de Decisão em Saúde.	1	-
Apoiador Institucional 5ª GRS	5ª GRS (Monteiro)	30h	3.000,00	Ter graduação em Informática, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia da Informação, Sistemas de Informação ou Redes de Computadores, preferencialmente, com experiência profissional mínima de 01 (um) ano na área da saúde ou ter Graduação na área de Saúde com pós-graduação na área de TI, Estatística, Biotecnologia ou Modelos de Decisão em Saúde.	1	-
Apoiador Institucional 6ª GRS	6ª GRS (Patos)	30h	3.000,00	Ter graduação em Informática, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia da Informação, Sistemas de Informação ou Redes de Computadores, preferencialmente, com experiência profissional mínima de 01 (um) ano na área da saúde ou ter Graduação na área de Saúde com pós-graduação na área de TI, Estatística, Biotecnologia ou Modelos de Decisão em Saúde.	1	-



GOVERNO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SES-PB)
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB)

PERFIL DE BOLSA	LOCAL	CH SEMANAL	VALOR DA BOLSA (R\$)	REQUISITOS MÍNIMOS	NÚMERO DE VAGAS	
					AC	PCD
Apoiador Institucional 7ª GRS	7ª GRS (Piancó)	30h	3.000,00	Ter graduação em Informática, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia da Informação, Sistemas de Informação ou Redes de Computadores, preferencialmente, com experiência profissional mínima de 01 (um) ano na área da saúde ou ter Graduação na área de Saúde com pós-graduação na área de TI, Estatística, Biotecnologia ou Modelos de Decisão em Saúde.	1	-
Apoiador Institucional 8ª GRS	8ª GRS (Catolé do Rocha)	30h	3.000,00	Ter graduação em Informática, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia da Informação, Sistemas de Informação ou Redes de Computadores, preferencialmente, com experiência profissional mínima de 01 (um) ano na área da saúde ou ter Graduação na área de Saúde com pós-graduação na área de TI, Estatística, Biotecnologia ou Modelos de Decisão em Saúde.	1	-
Apoiador Institucional 9ª GRS	9ª GRS (Cajazeiras)	30h	3.000,00	Ter graduação em Informática, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia da Informação, Sistemas de Informação ou Redes de Computadores, preferencialmente, com experiência profissional mínima de 01 (um) ano na área da saúde ou ter Graduação na área de Saúde com pós-graduação na área de TI, Estatística, Biotecnologia ou Modelos de Decisão em Saúde.	1	-
Apoiador Institucional 10ª GRS	10ª GRS (Sousa)	30h	3.000,00	Ter graduação em Informática, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia da Informação, Sistemas de Informação ou Redes de Computadores, preferencialmente, com experiência profissional mínima de 01 (um) ano na área da saúde ou ter Graduação na área de Saúde com pós-graduação na área de TI, Estatística, Biotecnologia ou Modelos de Decisão em Saúde.	1	-
Apoiador Institucional 11ª GRS	11ª GRS (Princesa Isabel)	30h	3.000,00	Ter graduação em Informática, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia da Informação, Sistemas de Informação ou Redes de Computadores,	1	-



GOVERNO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SES-PB)
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB)

PERFIL DE BOLSA	LOCAL	CH SEMANAL	VALOR DA BOLSA (R\$)	REQUISITOS MÍNIMOS	NÚMERO DE VAGAS	
					AC	PCD
				preferencialmente, com experiência profissional mínima de 01 (um) ano na área da saúde ou ter Graduação na área de Saúde com pós-graduação na área de TI, Estatística, Biotecnologia ou Modelos de Decisão em Saúde.		
Apoiador Institucional 12ª GRS	12ª GRS (Itabaiana)	30h	3.000,00	Ter graduação em Informática, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia da Informação, Sistemas de Informação ou Redes de Computadores, preferencialmente, com experiência profissional mínima de 01 (um) ano na área da saúde ou ter Graduação na área de Saúde com pós-graduação na área de TI, Estatística, Biotecnologia ou Modelos de Decisão em Saúde.	1	-
TOTAL DE VAGAS PARA O EIXO V					13	
EIXO TEMÁTICO VI ^(B)						
Coordenador	ESP-PB (João Pessoa)	30h	3.500,00	Ter graduação na área da saúde, mestrado em Saúde Coletiva/Pública ou áreas afins; ter experiência mínima comprovada com a função de Coordenação de equipe; atuação em gestão da Saúde Pública; ensino, pesquisa e extensão; metodologias ativas e participativas. Ter habilidades com uso de tecnologias digitais e de comunicação.	1	-
Apoiador Matricial	ESP-PB (João Pessoa)	30h	3.000,00	Ter graduação na área da saúde e/ou ter pós-graduação em Saúde Pública/Coletiva; experiência comprovada em gestão da Saúde Pública; ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; metodologias ativas de aprendizagem. Ter experiência comprovada em ações referentes Eixo ao qual concorre.	5	1
TOTAL DE VAGAS PARA O EIXO VI					7	
EIXO TEMÁTICO VII ^(A)						
Coordenador	SES-PB / GEVS (João Pessoa)	30h	3.500,00	Ter graduação em qualquer curso da área da Saúde. Preferencialmente: pós-graduação em saúde coletiva/pública ou áreas afins, mestrado em saúde coletiva/pública ou áreas afins e/ou educação/educação na saúde; ter	1	-



GOVERNO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SES-PB)
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB)

PERFIL DE BOLSA	LOCAL	CH SEMANAL	VALOR DA BOLSA (R\$)	REQUISITOS MÍNIMOS	NÚMERO DE VAGAS	
					AC	PCD
				experiência comprovada na função de Coordenação de equipe; ter experiência comprovada com ensino, pesquisa e extensão; ter experiência com metodologias ativas e participativas, preferencialmente com Educação Permanente e/ou Educação Popular; ter habilidades com uso de tecnologias digitais e de comunicação.		
Apoiador Institucional 1ª Macrorregião	1ª Macrorregião de Saúde – 1ª GRS / SES-PB / GEVS (João Pessoa)	30h	3.000,00	Ter graduação em qualquer curso da área da Saúde. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva ou áreas afins; experiência com metodologias ativas e participativas, especialmente com Educação Permanente e/ou Educação Popular; experiência mínima de 1 (um) ano de trabalho nas diversas áreas da vigilância em saúde.	10	1
Apoiador Institucional 2ª Macrorregião	2ª Macrorregião de Saúde – 3ª GRS (Campina Grande)	30h	3.000,00	Ter graduação em qualquer curso da área da Saúde. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva ou áreas afins; experiência com metodologias ativas e participativas, especialmente com Educação Permanente e/ou Educação Popular; experiência mínima de 1 (um) ano de trabalho nas diversas áreas da vigilância em saúde.	4	-
Apoiador Institucional 3ª Macrorregião (Patos)	3ª Macrorregião de Saúde – 6ª GRS (Patos)	30h	3.000,00	Ter graduação em qualquer curso da área da Saúde. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva ou áreas afins; experiência com metodologias ativas e participativas, especialmente com Educação Permanente e/ou Educação Popular; experiência mínima de 1 (um) ano de trabalho nas diversas áreas da vigilância em saúde.	3	-
Apoiador Institucional 3ª Macrorregião (Sousa)	3ª Macrorregião de Saúde – 10ª GRS (Sousa)	30h	3.000,00	Ter graduação em qualquer curso da área da Saúde. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva ou áreas afins; experiência com metodologias ativas e participativas, especialmente com Educação	2	-



GOVERNO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SES-PB)
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB)

PERFIL DE BOLSA	LOCAL	CH SEMANAL	VALOR DA BOLSA (R\$)	REQUISITOS MÍNIMOS	NÚMERO DE VAGAS	
					AC	PCD
				Permanente e/ou Educação Popular; experiência mínima de 1 (um) ano de trabalho nas diversas áreas da vigilância em saúde.		
TOTAL DE VAGAS PARA O EIXO VII					21	
EIXO TEMÁTICO VIII (A)						
Coordenador	SES-PB / GEAF (João Pessoa)	30h	3.500,00	Ter graduação em Farmácia. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde coletiva/pública ou áreas afins; experiência na função de Coordenação de equipe e/ou Gestão da Saúde Pública; experiência com metodologias ativas e participativas, especialmente com Educação Permanente e/ou Assistência Farmacêutica no SUS; habilidades com uso de tecnologias digitais e de comunicação.	1	-
Apoiador Matricial 1ª Macrorregião de Saúde (1ª GRS)	1ª Macrorregião de Saúde – 1ª GRS (João Pessoa)	30h	3.000,00	Ter graduação em Farmácia. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva; ou experiência comprovada em gestão da saúde pública; ou experiência com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; e ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	1	-
Apoiador Matricial 1ª Macrorregião de Saúde (2ª GRS)	1ª Macrorregião de Saúde – 2ª GRS (Guarabira)	30h	3.000,00	Ter graduação em Farmácia. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva; ou experiência comprovada em gestão da saúde pública; ou experiência com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; e ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	1	-
Apoiador Matricial 2ª Macrorregião de Saúde (3ª GRS)	2ª Macrorregião de Saúde – 3ª GRS (Campina Grande)	30h	3.000,00	Ter graduação em Farmácia. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva; ou experiência comprovada em gestão da saúde pública; ou experiência com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; e ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	1	-



GOVERNO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SES-PB)
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB)

PERFIL DE BOLSA	LOCAL	CH SEMANAL	VALOR DA BOLSA (R\$)	REQUISITOS MÍNIMOS	NÚMERO DE VAGAS	
					AC	PCD
Apoiador Matricial 2ª Macrorregião de Saúde (5ª GRS)	2ª Macrorregião de Saúde – 5ª GRS (Monteiro)	30h	3.000,00	Ter graduação em Farmácia. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva; ou experiência comprovada em gestão da saúde pública; ou experiência com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; e ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	1	-
Apoiador Matricial 3ª Macrorregião de Saúde (6ª GRS)	3ª Macrorregião de Saúde – 6ª GRS (Patos)	30h	3.000,00	Ter graduação em Farmácia. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva; ou experiência comprovada em gestão da saúde pública; ou experiência com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; e ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	1	-
Apoiador Matricial 3ª Macrorregião de Saúde (9ª GRS)	3ª Macrorregião de Saúde – 9ª GRS (Cajazeiras)	30h	3.000,00	Ter graduação em Farmácia. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva; ou experiência comprovada em gestão da saúde pública; ou experiência com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; e ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	1	-
Apoiador Matricial 3ª Macrorregião de Saúde (10ª GRS)	3ª Macrorregião de Saúde – 10ª GRS (Sousa)	30h	3.000,00	Ter graduação em Farmácia. Preferencialmente ter: pós-graduação em saúde pública/coletiva; ou experiência comprovada em gestão da saúde pública; ou experiência com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; e ter experiência comprovada em ações do Eixo ao qual concorre.	1	-
TOTAL DE VAGAS PARA O EIXO VIII					8	
EIXO TEMÁTICO IX (A)						
Coordenador	SES-PB / GEAS / GEAE (João Pessoa)	30h	3.500,00	Ter graduação na área da saúde, pós-graduação em saúde pública/coletiva ou gestão; ter experiência comprovada em coordenação de equipes e projetos; ter experiência na condução de grupos de trabalho e ações educacionais em sistemas/serviços de saúde, através de metodologias ativas de ensino e aprendizagem; ter experiência prévia com Planificação	1	-



GOVERNO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SES-PB)
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB)

PERFIL DE BOLSA	LOCAL	CH SEMANAL	VALOR DA BOLSA (R\$)	REQUISITOS MÍNIMOS	NÚMERO DE VAGAS	
					AC	PCD
				da Atenção à Saúde na APS e/ou AAE; ter habilidades com uso de tecnologias digitais e de comunicação; domínio de processos e ferramentas para monitoramento e avaliação de políticas públicas, planos, programas e projetos no setor público.		
Tutor Regional (APS) 6ª GRS	6ª GRS (Patos)	30h	3.000,00	Ter graduação na área da saúde; pós-graduação em saúde pública/coletiva; ter experiência em APS/ESF; ter experiência prévia com Planificação da Atenção à Saúde na APS e/ou AAE; ter experiência na condução de grupos de trabalho e ações educacionais em sistemas/serviços de saúde, através de metodologias ativas de ensino e aprendizagem; ter experiência na organização de oficinas e atividades de forma presencial e remota; habilidades de comunicação, escuta, trabalho em equipe e mediação de grupos; habilidades com uso de tecnologias digitais e de comunicação.	1	-
Tutor Regional (APS) 7ª GRS	7ª GRS (Piancó)	30h	3.000,00	Ter graduação na área da saúde; pós-graduação em saúde pública/coletiva; ter experiência em APS/ESF; ter experiência prévia com Planificação da Atenção à Saúde na APS e/ou AAE; ter experiência na condução de grupos de trabalho e ações educacionais em sistemas/serviços de saúde, através de metodologias ativas de ensino e aprendizagem; ter experiência na organização de oficinas e atividades de forma presencial e remota; habilidades de comunicação, escuta, trabalho em equipe e mediação de grupos; habilidades com uso de tecnologias digitais e de comunicação.	1	-
Tutor Regional (APS) 8ª GRS	8ª GRS (Catolé do Rocha)	30h	3.000,00	Ter graduação na área da saúde; pós-graduação em saúde pública/coletiva; ter experiência em APS/ESF; ter experiência prévia com Planificação da Atenção à Saúde na APS e/ou AAE; ter experiência na condução de grupos de trabalho e ações educacionais em sistemas/serviços de saúde, através de metodologias ativas de ensino e aprendizagem; ter experiência na organização de oficinas e atividades de forma presencial e remota;	1	-



GOVERNO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SES-PB)
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB)

PERFIL DE BOLSA	LOCAL	CH SEMANAL	VALOR DA BOLSA (R\$)	REQUISITOS MÍNIMOS	NÚMERO DE VAGAS	
					AC	PCD
				habilidades de comunicação, escuta, trabalho em equipe e mediação de grupos; habilidades com uso de tecnologias digitais e de comunicação.		
Tutor Regional (APS) 9ª GRS	9ª GRS (Cajazeiras)	30h	3.000,00	Ter graduação na área da saúde; pós-graduação em saúde pública/coletiva; ter experiência em APS/ESF; ter experiência prévia com Planificação da Atenção à Saúde na APS e/ou AAE; ter experiência na condução de grupos de trabalho e ações educacionais em sistemas/serviços de saúde, através de metodologias ativas de ensino e aprendizagem; ter experiência na organização de oficinas e atividades de forma presencial e remota; habilidades de comunicação, escuta, trabalho em equipe e mediação de grupos; habilidades com uso de tecnologias digitais e de comunicação.	1	-
Tutor Regional (APS) 10ª GRS	10ª GRS (Sousa)	30h	3.000,00	Ter graduação na área da saúde; pós-graduação em saúde pública/coletiva; ter experiência em APS/ESF; ter experiência prévia com Planificação da Atenção à Saúde na APS e/ou AAE; ter experiência na condução de grupos de trabalho e ações educacionais em sistemas/serviços de saúde, através de metodologias ativas de ensino e aprendizagem; ter experiência na organização de oficinas e atividades de forma presencial e remota; habilidades de comunicação, escuta, trabalho em equipe e mediação de grupos; habilidades com uso de tecnologias digitais e de comunicação.	2	-
Tutor Regional (APS) 11ª GRS	11ª GRS (Princesa Isabel)	30h	3.000,00	Ter graduação na área da saúde; pós-graduação em saúde pública/coletiva; ter experiência em APS/ESF; ter experiência prévia com Planificação da Atenção à Saúde na APS e/ou AAE; ter experiência na condução de grupos de trabalho e ações educacionais em sistemas/serviços de saúde, através de metodologias ativas de ensino e aprendizagem; ter experiência na organização de oficinas e atividades de forma presencial e remota; habilidades de comunicação, escuta, trabalho em equipe e mediação de grupos; habilidades com uso de tecnologias digitais e de comunicação.	1	-



GOVERNO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SES-PB)
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB)

PERFIL DE BOLSA	LOCAL	CH SEMANAL	VALOR DA BOLSA (R\$)	REQUISITOS MÍNIMOS	NÚMERO DE VAGAS	
					AC	PCD
Tutor Regional (AAE) 6ª GRS	6ª GRS (Patos)	30h	3.000,00	Ter graduação na área da saúde; pós-graduação em saúde pública/coletiva; ter experiência em serviços de AAE ou gestão da atenção especializada; ter experiência em articulação de fluxos APS-AAE; ter experiência prévia com Planificação da Atenção à Saúde na APS e/ou AAE; ter experiência na condução de grupos de trabalho e ações educacionais em sistemas/serviços de saúde, através de metodologias ativas de ensino e aprendizagem; ter experiência na organização de oficinas e atividades de forma presencial e remota; habilidades de comunicação, escuta, trabalho em equipe e mediação de grupos; habilidades com uso de tecnologias digitais e de comunicação.	1	-
Tutor Regional (AAE) 7ª GRS	7ª GRS (Piancó)	30h	3.000,00	Ter graduação na área da saúde; pós-graduação em saúde pública/coletiva; ter experiência em serviços de AAE ou gestão da atenção especializada; ter experiência em articulação de fluxos APS-AAE; ter experiência prévia com Planificação da Atenção à Saúde na APS e/ou AAE; ter experiência na condução de grupos de trabalho e ações educacionais em sistemas/serviços de saúde, através de metodologias ativas de ensino e aprendizagem; ter experiência na organização de oficinas e atividades de forma presencial e remota; habilidades de comunicação, escuta, trabalho em equipe e mediação de grupos; habilidades com uso de tecnologias digitais e de comunicação.	1	-
Tutor Regional (AAE) 8ª GRS	8ª GRS (Catolé do Rocha)	30h	3.000,00	Ter graduação na área da saúde; pós-graduação em saúde pública/coletiva; ter experiência em serviços de AAE ou gestão da atenção especializada; ter experiência em articulação de fluxos APS-AAE; ter experiência prévia com Planificação da Atenção à Saúde na APS e/ou AAE; ter experiência na condução de grupos de trabalho e ações educacionais em sistemas/serviços de saúde, através de metodologias ativas de ensino e aprendizagem; ter experiência na organização de oficinas e atividades de forma presencial e	1	-



GOVERNO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SES-PB)
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB)

PERFIL DE BOLSA	LOCAL	CH SEMANAL	VALOR DA BOLSA (R\$)	REQUISITOS MÍNIMOS	NÚMERO DE VAGAS	
					AC	PCD
				remota; habilidades de comunicação, escuta, trabalho em equipe e mediação de grupos; habilidades com uso de tecnologias digitais e de comunicação.		
Tutor Regional (AAE) 9ª GRS	9ª GRS (Cajazeiras)	30h	3.000,00	Ter graduação na área da saúde; pós-graduação em saúde pública/coletiva; ter experiência em serviços de AAE ou gestão da atenção especializada; ter experiência em articulação de fluxos APS-AAE; ter experiência prévia com Planificação da Atenção à Saúde na APS e/ou AAE; ter experiência na condução de grupos de trabalho e ações educacionais em sistemas/serviços de saúde, através de metodologias ativas de ensino e aprendizagem; ter experiência na organização de oficinas e atividades de forma presencial e remota; habilidades de comunicação, escuta, trabalho em equipe e mediação de grupos; habilidades com uso de tecnologias digitais e de comunicação.	1	-
Tutor Regional (AAE) 10ª GRS	10ª GRS (Sousa)	30h	3.000,00	Ter graduação na área da saúde; pós-graduação em saúde pública/coletiva; ter experiência em serviços de AAE ou gestão da atenção especializada; ter experiência em articulação de fluxos APS-AAE; ter experiência prévia com Planificação da Atenção à Saúde na APS e/ou AAE; ter experiência na condução de grupos de trabalho e ações educacionais em sistemas/serviços de saúde, através de metodologias ativas de ensino e aprendizagem; ter experiência na organização de oficinas e atividades de forma presencial e remota; habilidades de comunicação, escuta, trabalho em equipe e mediação de grupos; habilidades com uso de tecnologias digitais e de comunicação.	2	-
Tutor Regional (AAE) 11ª GRS	11ª GRS (Princesa Isabel)	30h	3.000,00	Ter graduação na área da saúde; pós-graduação em saúde pública/coletiva; ter experiência em serviços de AAE ou gestão da atenção especializada; ter experiência em articulação de fluxos APS-AAE; ter experiência prévia com Planificação da Atenção à Saúde na APS e/ou AAE; ter experiência na	1	-



GOVERNO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SES-PB)
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB)

PERFIL DE BOLSA	LOCAL	CH SEMANAL	VALOR DA BOLSA (R\$)	REQUISITOS MÍNIMOS	NÚMERO DE VAGAS	
					AC	PCD
				condução de grupos de trabalho e ações educacionais em sistemas/serviços de saúde, através de metodologias ativas de ensino e aprendizagem; ter experiência na organização de oficinas e atividades de forma presencial e remota; habilidades de comunicação, escuta, trabalho em equipe e mediação de grupos; habilidades com uso de tecnologias digitais e de comunicação.		
Coordenador do Cuidado (6ª GRS)	6ª GRS (Patos)	30h	3.000,00	Ter graduação na área da saúde; pós-graduação em saúde pública/coletiva ou gestão do cuidado; ter experiência em coordenação de linhas de cuidado; atuação em APS e/ou AAE; ter experiência na condução de grupos de trabalho e ações educacionais em sistemas/serviços de saúde, através de metodologias ativas de ensino e aprendizagem; ter experiência na organização de oficinas e atividades de forma presencial e remota; habilidades de comunicação, escuta, trabalho em equipe e mediação de grupos; habilidades com uso de tecnologias digitais e de comunicação.	1	-
TOTAL DE VAGAS PARA O EIXO IX					16	

Legenda: A = Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico; B = Bolsa de Desenvolvimento Educacional; CH = Carga Horária; AC = Ampla Concorrência; PCD = Pessoa Com Deficiência; SES-PB = Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba; ESP-PB = Escola de Saúde Pública da Paraíba; GRS = Gerência Regional de Saúde; GEAS = Gerência Executiva de Atenção à Saúde; GEVS = Gerência Executiva de Vigilância em Saúde; GERAV = Gerência Executiva de Regulação e Avaliação da Assistência; GEPLAG = Gerência Executiva de Planejamento e Gestão; GTI = Gerência de Tecnologia da Informação; GEAF = Gerência Executiva de Assistência Farmacêutica; GEAE = Gerência Executiva de Atenção Especializada; APS = Atenção Primária à Saúde; AAE = Atenção Ambulatorial Especializada.



GOVERNO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SES-PB)
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB)

ANEXO II

**RELAÇÃO DAS GERÊNCIAS REGIONAIS DE SAÚDE, RESPECTIVAS
SEDES E MUNICÍPIOS SOB JURISDIÇÃO**

MACRORREGIÃO	GERÊNCIA	SEDE	MUNICÍPIOS
1ª Macrorregião de Saúde	1ª Gerência Regional de Saúde	João Pessoa	25
	2ª Gerência Regional de Saúde	Guarabira	25
	12ª Gerência Regional de Saúde	Itabaiana	14
2ª Macrorregião de Saúde	3ª Gerência Regional de Saúde	Campina Grande	41
	4ª Gerência Regional de Saúde	Cuité	12
	5ª Gerência Regional de Saúde	Monteiro	17
3ª Macrorregião de Saúde	6ª Gerência Regional de Saúde	Patos	24
	7ª Gerência Regional de Saúde	Piancó	18
	8ª Gerência Regional de Saúde	Catolé do Rocha	10
	9ª Gerência Regional de Saúde	Cajazeiras	15
	10ª Gerência Regional de Saúde	Sousa	15
	11ª Gerência Regional de Saúde	Princesa Isabel	07



GOVERNO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SES-PB)
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB)

ANEXO III

ATIVIDADES POR PERFIL DE BOLSA

PERFIL DE BOLSA	ATIVIDADES
COMPONENTE ADMINISTRATIVO	
Apoiador Administrativo	• Assistir à coordenação do Projeto em serviços técnicos administrativos; • Organizar e manter atualizadas as documentações pessoais relacionadas à toda equipe técnica do Projeto; • Acompanhar processos de pagamentos da equipe técnica do Projeto, junto ao Núcleo administrativo financeiro da ESP-PB, da SES/PB e Projeto AMAR; • Planejar e executar rotinas administrativas; • Receber, registrar, distribuir e expedir papeis e processos relativos ao Projeto; • Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função, contribuindo com o Núcleo Administrativo Financeiro e com o Núcleo de Gestão do Trabalho da ESP-PB; • Apoiar a gestão educacional com ênfase na organização dos processos administrativos; • Executar demais atividades correlatas à área de atuação do componente, que venham a ser demandadas pela Coordenação Geral do Projeto, pela SES-PB ou pela ESP-PB, em consonância com as necessidades institucionais; • Compor, sempre que necessário, os Grupos de Trabalho Temáticos instituídos ao longo da execução do Projeto REAP QUALI/PB, conforme necessidades identificadas pela Coordenação Geral.
ATIVIDADES COMUNS AOS PERFIS DE BOLSA DOS EIXOS TEMÁTICOS	
Coordenador de Eixo Temático	• Auxiliar a Coordenação Geral no exercício de suas competências, notadamente no acompanhamento sistemático dos Apoiadores e Tutores descentralizados por área temática. Incumbe-lhe promover a articulação entre as áreas técnicas da SES envolvidas no Projeto e os respectivos Apoiadores e Tutores, de modo a alinhar necessidades, metas e objetivos. Compete-lhe, ainda, acompanhar a execução das etapas do Projeto, supervisionar a entrega dos produtos previstos e proceder à análise e validação dos relatórios elaborados pelos bolsistas sob sua responsabilidade;



GOVERNO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SES-PB)
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB)

PERFIL DE BOLSA	ATIVIDADES
	• Compor, sempre que necessário, os Grupos de Trabalho Temáticos instituídos ao longo da execução do Projeto REAP QUALI/PB, conforme necessidades identificadas pela Coordenação Geral.
Apoiador, Tutor e Coordenador do Cuidado	• Contribuir para a produção e difusão do conhecimento técnico-científico relacionado às atividades desenvolvidas no eixo, assegurando a divulgação dos resultados e o fortalecimento da produção acadêmica, científica e institucional; • Executar demais atividades correlatas à área de atuação do componente, que venham a ser demandadas pela Coordenação Geral do Projeto, pela SES-PB ou pela ESP-PB, em consonância com as necessidades institucionais; • Compor, sempre que necessário, os Grupos de Trabalho Temáticos instituídos ao longo da execução do Projeto REAP QUALI/PB, conforme necessidades identificadas pela Coordenação Geral.
EIXO TEMÁTICO I	
Coordenador Eixo Temático I	• Acompanhar e monitorar as atividades dos apoiadores institucionais descentralizados, garantindo a integração entre as diretrizes da coordenação geral e as demandas específicas de cada área temática; • Facilitar processos de comunicação e pactuação, promovendo espaços de diálogo entre as áreas técnicas da SES e os Apoios Institucionais, de forma a alinhar estratégias, metas e prioridades do projeto; • Acompanhar as fases, os produtos do projeto e os relatórios dos bolsistas vinculados a eles; • Promover articulação entre as áreas técnicas da SES-PB e Escola de Saúde Pública (ESP-PB) no que diz respeito às ações de Educação Permanente em Saúde (EPS) e Educação continuada, direcionadas aos municípios.
Apoiador Institucional Eixo Temático I	• Qualificar o processo de cuidado em saúde, fortalecendo os atributos da Atenção Primária à Saúde (APS) no cotidiano das Equipes de Saúde da Família; • Apoiar a organização e implementação das linhas de cuidado materno-infantil (com destaque para gestantes, puérperas e crianças) e das condições crônicas não transmissíveis, em consonância com as diretrizes ministeriais e demais normativas;



GOVERNO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SES-PB)
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB)

PERFIL DE BOLSA	ATIVIDADES
	• Fomentar e apoiar a utilização dos registros eletrônicos e dos sistemas de informação da APS (PEC e-SUS APS, SISAB, SIAPS, dentre outros.), com ênfase no acompanhamento longitudinal dos usuários; • Promover a cogestão entre SES-PB, GRS, gestores municipais e trabalhadores da saúde, por meio de reuniões técnicas, colegiados regionais e instâncias participativas, garantindo a corresponsabilidade pelas decisões; • Desenvolver processos de Educação Permanente com foco nas linhas prioritárias, estimulando reflexão crítica, troca de saberes e reorganização do processo de trabalho, conforme necessidades identificadas nos territórios; • Apoiar ações de vigilância em saúde, em articulação com a Atenção Primária à Saúde, para melhoria de coberturas vacinais, rastreamento e acompanhamento de condições prioritárias; • Apoiar a realização de pesquisa e extensão nos territórios.
EIXO TEMÁTICO II	
Coordenador Eixo Temático II	• Acompanhar os apoiadores matriciais do Programa Vacina Mais Paraíba, promovendo a articulação do diálogo, bem como o alinhamento das necessidades, metas e objetivos das ações de imunização; • Monitorar os sistemas de informação da imunização, utilizando-os como ferramentas estratégicas para o planejamento, avaliação e tomada de decisão em tempo oportuno; • Desenvolver instrumentos de monitoramento em âmbito estadual, tais como painéis e salas de situação, para o acompanhamento contínuo dos indicadores de imunização; • Auxiliar no processo de implementação e organização das ações de Educação Permanente em Saúde e Educação Continuada, com ênfase na Imunização.
Apoiador Matricial Eixo Temático II	• Fortalecer o Programa Estadual de Imunização no âmbito das GRS, garantindo apoio direto e contínuo aos municípios; • Viabilizar as ações preconizadas pelo Ministério da Saúde - MS e pela Secretaria de Estado da Saúde - SES na APS e na VS, com prioridade para o Programa de Imunização; • Fomentar a organização das linhas de cuidado na APS e VS;



GOVERNO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SES-PB)
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB)

PERFIL DE BOLSA	ATIVIDADES
	• Promover articulação entre as áreas técnicas da SES, GRS, Escola de Saúde Pública - ESP e municípios para o desenvolvimento de ações de Educação Permanente em Saúde – EPS e Educação Continuada – EC; • Apoiar a qualificação do uso dos dados de imunização pelos serviços de saúde.
EIXO TEMÁTICO III	
Coordenador Eixo Temático III	• Auxiliar a coordenação geral em suas atribuições, sobretudo no que diz respeito ao acompanhamento cotidiano dos apoiadores institucionais por área temática descentralizados, articulando o diálogo, necessidades, metas e objetivos de ação entre as áreas técnicas da SES envolvidas no projeto e os Apoios Institucionais Descentralizados. Esse coordenador deve acompanhar as fases, os produtos do projeto e os relatórios dos bolsistas vinculados a eles.
Apoiador Institucional Eixo Temático III	• Fomentar o uso e a qualificação das informações dos cadastros dos estabelecimentos e profissionais de saúde no SCNES no âmbito Estadual e Municipal; • Subsidiar a exportação e compreensão, dos Relatórios de acompanhamento da Programação Físico Orçamentária - FPO; • Oferecer suporte aos gestores estaduais e municipais para análises dos relatórios enviados pela SES da produção ambulatorial e Hospitalar; • Apoiar a Gerência Operacional do Controle das Ações e Serviços - GEOCAS nas ações de monitoramento, controle e avaliação dos serviços em saúde; • Prestar apoio técnico à SES durante todo o processo de elaboração do manual do processamento e no emprego dos parâmetros e indicadores de controle e avaliação.
Apoiador Matricial Eixo Temático III	• Cooperar com a GOAUD nas ações de apoio aos gestores em todas as regiões de saúde, nos processos de implantação dos componentes municipais de Auditoria do SUS, com foco na qualificação da gestão; • Qualificar os profissionais dos territórios municipais para a prática dos instrumentos de auditoria do SUS; • Apoiar a GOAUD/GERAV/SES na captação de informações para subsidiar os processos de auditoria nos territórios, mediante solicitação; • Acompanhar, sob supervisão da GOAUD, os ajustes de estrutura e processos nos serviços



GOVERNO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SES-PB)
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB)

PERFIL DE BOLSA	ATIVIDADES
	pleiteantes a habilitações, conforme capacidade instalada e legislação vigente; • Contribuir no processo de pesquisa de avaliação de satisfação dos usuários da rede SUS/SES/PB, com propósito de qualificar os serviços e oferecer informações à gestão para tomadas de decisões; • Qualificar os instrumentos de monitoramento e avaliação dos processos de trabalho na rede de atenção, promovendo a melhoria da atenção e da assistência à saúde e minimizando desperdícios de recursos financeiros.
EIXO TEMÁTICO IV	
Coordenador Eixo Temático IV	• Auxiliar a coordenação geral em suas atribuições, sobretudo no que diz respeito ao acompanhamento cotidiano dos apoiadores institucionais por área temática descentralizados, articulando o diálogo, necessidades, metas e objetivos de ação entre as áreas técnicas da SES envolvidas no projeto e os Apoios Institucionais Descentralizados. Esse coordenador deve acompanhar as fases, os produtos do projeto e os relatórios dos bolsistas vinculados a eles.
Apoiador Institucional Eixo Temático IV	• Apoiar os gestores na elaboração dos planos municipais de saúde; • Prestar apoio técnico para o desenvolvimento das atividades de planejamento pedagógico, conceitual e metodológico e suporte no monitoramento e qualificação do Planejamento Regional Integrado; • Apoiar matricialmente e tecnicamente as atividades desenvolvidas para o fortalecimento dos processos de governança, organização e integração da rede de atenção à saúde.
EIXO TEMÁTICO V	
Coordenador Eixo Temático V	• Auxiliar a coordenação geral em suas atribuições, sobretudo no que diz respeito ao acompanhamento cotidiano dos apoiadores institucionais por área temática descentralizados, articulando o diálogo, necessidades, metas e objetivos de ação entre as áreas técnicas da SES envolvidas no projeto e os Apoios Institucionais Descentralizados. Esse coordenador deve acompanhar as fases, os produtos do projeto e os relatórios dos bolsistas vinculados a eles.
Apoiador Matricial Eixo Temático V	• Fortalecer as estratégias de Saúde Digital da Secretaria de Estado da Saúde junto às GRS e Municípios;



GOVERNO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SES-PB)
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB)

PERFIL DE BOLSA	ATIVIDADES
	• Fomentar ações de organização, formação e inventário tecnológicos das GRS e Municípios sobre os sistemas e artefatos digitais; • Atuação junto às gestões municipais para inclusão de serviços e sistemas necessários à integração ao e-SUS, Conecte SUS e a RNDS; • Contribuir para melhorar e qualificar a utilização de ferramentas e artefatos digitais no âmbito dos serviços de saúde.
EIXO TEMÁTICO VI	
Coordenador Eixo Temático VI	• Coordenar, supervisionar e orientar as atividades desenvolvidas pelos Apoiadores Matriciais vinculados ao eixo, garantindo alinhamento às diretrizes da Coordenação Geral do Projeto REAP QUALI/PB, da SES-PB e da ESP-PB; • Planejar e articular, junto à Coordenação Geral, estratégias de apoio matricial voltadas à pesquisa e à qualificação profissional, assegurando a integração com os demais eixos do Projeto; • Monitorar e avaliar periodicamente os resultados das ações desenvolvidas pelos Apoiadores Matriciais, produzindo relatórios técnicos e apresentando-os à Coordenação Geral do Projeto; • Articular e promover a interlocução entre os Apoiadores Matriciais, o Núcleo de Investigação Científica da ESP-PB e as Gerências da SES-PB, estimulando a cooperação interinstitucional; • Garantir a consolidação e sistematização das produções técnico-científicas do eixo, apoiando sua publicização e difusão em meios acadêmicos e institucionais; • Representar o Eixo VI em reuniões, oficinas e eventos designados pela Coordenação Geral, apresentando avanços, desafios e resultados do subprojeto; • Propor inovações metodológicas e estratégicas para potencializar o impacto do apoio matricial na pesquisa e na qualificação profissional no âmbito do SUS/PB.
Apoiador Matricial Eixo Temático VI	• Incentivar e apoiar a produção científica dos eixos do Projeto REAP QUALI/PB, bem como das áreas temáticas da SES-PB, junto ao Núcleo de Investigação Científica da ESP-PB; • Apoiar a ESP-PB e a SES-PB nas suas ações e atividades voltadas à pesquisa e à qualificação profissional;



GOVERNO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SES-PB)
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB)

PERFIL DE BOLSA	ATIVIDADES
	• Promover a publicização das produções científicas do Projeto REAP QUALI/PB, SES-PB e ESP-PB por meio de publicação de artigos científicos em revistas indexadas; • Apoiar eventos científicos da SES-PB e ESP-PB, bem como participar de demais eventos científicos designados pela Coordenação do Projeto REAP QUALI/PB; • Auxiliar a construção e manutenção dos grupos de pesquisa da ESP-PB na produção científica, reuniões periódicas e realização de oficinas e eventos pertinentes; • Apoiar as atividades educativas, científicas e formativas para qualificação contínua das equipes envolvidas nos eixos do Projeto, garantindo inovação e sustentabilidade das estratégias implantadas.
EIXO TEMÁTICO VII	
Coordenador Eixo Temático VII	• Acompanhar os apoiadores institucionais promovendo o diálogo, alinhando as necessidades, metas e objetivos de ação entre as áreas técnicas da Vigilância em Saúde da SES envolvidas no projeto; • Monitorar as fases, os produtos do projeto e os relatórios dos bolsistas vinculados a eles; • Desenvolver projetos e auxiliar na implementação destes junto ao apoio institucional.
Apoiador Institucional Eixo Temático VII	• Atuar como ponto focal da vigilância nas macrorregiões de saúde do Estado; • Realizar articulação estratégica entre a SES, GRS e municípios para garantir a comunicação clara, alinhada e eficiente entre as três esferas de gestão; • Realizar articulação entre as áreas da vigilância para atuação conjunta nas ações de Preparação, Vigilância e Resposta às doenças, agravos e eventos de saúde pública no território de atuação; • Produzir informações qualificadas e oportunas que subsidiem o planejamento, a tomada de decisão e a implementação de ações eficazes de prevenção, controle e resposta em saúde pública; • Monitorar indicadores estratégicos de vigilância e resposta; • Participar de eventos e capacitações induzidos ou fomentados pela SES, quando solicitado; • Apoiar nos processos de formação continuada junto aos profissionais do território de atuação para o fortalecimento das ações de preparação,



GOVERNO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SES-PB)
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB)

PERFIL DE BOLSA	ATIVIDADES
	vigilância e resposta a eventos de saúde pública; • Participar de reuniões técnicas, quando solicitado; • Apoiar na elaboração, revisão e atualização de planos de contingência, protocolos e fluxos de vigilância no território de atuação; • Realizar investigações de campo no território, quando necessário; • Apoiar a detecção e verificação de rumores, assim como a avaliação de risco e relevância de doenças inusitadas, inesperadas, ou eventos de saúde pública; • Apoiar e estimular a gestão local no fortalecimento e qualificação da vigilância em saúde para melhoria dos indicadores de saúde; • Apoiar na estruturação, articulação e desenvolvimento de ações para o fortalecimento da vigilância em saúde, incluindo estratégias para aperfeiçoamento das ações para prevenção e controle de doenças, contribuindo para integração entre vigilância e atenção à saúde; • Estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas para compartilhamento de dados e informações relevantes para a vigilância epidemiológica; • Fomentar a integração entre vigilância, atenção à saúde e laboratório; • Apoiar, diariamente, na coleta, consolidação, avaliação, análise e disseminação de informações referentes a eventos de saúde pública que possam constituir emergência em saúde pública.
EIXO TEMÁTICO VIII	
Coordenador Eixo Temático VIII	• Auxiliar a coordenação geral em suas atribuições, sobretudo no que diz respeito ao acompanhamento cotidiano dos apoiadores institucionais por área temática descentralizados, articulando o diálogo, necessidades, metas e objetivos de ação entre as áreas técnicas da SES envolvidas no projeto e os Apoios Institucionais Descentralizados. Esse coordenador deve acompanhar as fases, os produtos do projeto e os relatórios dos bolsistas vinculados a eles.
Apoiador Institucional Eixo Temático VIII	• Atuar na formação técnica sobre os sistemas eSUS AF (Módulo Básico e Especializado) e MedSUS e proporcionar a qualificação dos profissionais do SUS para uso eficiente das ferramentas digitais, garantindo



GOVERNO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SES-PB)
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB)

PERFIL DE BOLSA	ATIVIDADES
	abastecimento, transparência e conformidade legal; • Ampliar a divulgação e apoio à gestão municipal quando novos municípios forem elegíveis ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (Qualifar-SUS); • Aumentar a resolutividade dos serviços farmacêuticos, fortalecer a articulação intersetorial, reduzir a fragmentação do cuidado e promover continuidade assistencial entre os níveis de atenção; • Promover o uso racional de medicamentos, fortalecer a autonomia do usuário no cuidado, desenvolver estratégias para identificar e evitar tratamentos excessivos ou desnecessários.
EIXO TEMÁTICO IX	
Coordenador Eixo Temático IX	• Apoiar a Coordenação Geral do projeto no planejamento e execução do Eixo IX; • Coordenar e acompanhar tutores da APS e da AAE, bem como o coordenador do cuidado, articulando metas, produtos e relatórios; • Conduzir a formação dos tutores regionais da APS, AAE e coordenador do cuidado em parceria com as respectivas áreas técnicas da SES; • Elaborar material de apoio para a formação dos tutores municipais e execução das oficinas tutoriais; • Promover a articulação entre as instâncias envolvidas (SES, ESP-PB, GRS e municípios) para fins de planejamento, execução, monitoramento e avaliação dos processos relacionados à planificação da Rede de Atenção à Saúde; • Promover integração entre a APS e AAE na Rede de Atenção à Saúde, por meio da criação e/ou apoio na implementação de: planos de ação; instrumentos de estratificação de risco; protocolos clínicos e de acesso; ferramentas e espaços para compartilhamento do cuidado; entre outros; • Apoiar e instrumentalizar a organização das linhas de cuidado prioritárias no processo de planificação, em consonância com a modelagem da Rede de Atenção à Saúde, planejamento regional integrado e pactuações vigentes; • Monitorar indicadores e resultados, consolidando relatórios e sistematizações relacionados às Redes de Atenção à Saúde e/ou



GOVERNO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SES-PB)
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB)

PERFIL DE BOLSA	ATIVIDADES
	instrumentos construídos no decorrer do projeto; • Contribuir para o fortalecimento da Educação Permanente; • Desenvolver e apoiar a realização de pesquisa relativa à planificação.
Tutor Regional (APS) Eixo Temático IX	• Apoiar municípios e GRS na organização da APS dentro da planificação; • Desenvolver tutorias, oficinas e ações de dispersão nos territórios para fins de formação das referências técnicas municipais e dos tutores em serviço da APS; • Elaborar material de apoio para a formação dos tutores municipais e execução das oficinas tutoriais; • Promover a organização e monitoramento das linhas de cuidado prioritárias no processo de planificação; • Fomentar e apoiar a qualificação dos registros eletrônicos na APS; • Apoiar gestores e equipes na análise de indicadores e uso dos sistemas de informação; • Promover a integração entre equipes da APS e outros pontos da RAS; • Desenvolver ações de Educação Permanente em Saúde (EPS) e Educação continuada conforme necessidade apontada no diagnóstico situacional dos territórios; • Fomentar, quando necessário, discussões da planificação nos espaços colegiados de gestão (CT, CIR, Comitês e demais GT's), fortalecendo a comunicação entre gestores municipais e trabalhadores da saúde; • Apoiar a realização de pesquisa nos territórios.
Tutor Regional (AAE) Eixo Temático IX	• Desenvolver tutorias, oficinas e ações de dispersão nos territórios, para fins de formação das referências técnicas e dos tutores em serviço da AAE; • Elaborar material de apoio para a formação dos tutores municipais e execução das oficinas tutoriais; • Apoiar gestores e profissionais na organização de fluxos de referência e contrarreferência, em consonância com a modelagem da rede, planejamento regional integrado e pactuações vigentes; • Apoiar gestores e equipes na análise de indicadores e uso dos sistemas de informação relacionados à AAE; • Promover integração entre equipes da APS e AAE para cuidado compartilhado;



GOVERNO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SES-PB)
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB)

PERFIL DE BOLSA	ATIVIDADES
	• Apoiar a implementação de protocolos clínicos e processos de regulação; • Contribuir para ações de Educação Permanente junto aos serviços de AAE; • Apoiar a realização de pesquisa nos territórios.
Coordenador do Cuidado Eixo Temático IX	• Atuar como referência técnica na integração APS–AAE; • Criar e/ou apoiar o planejamento e implementação de planos de cuidado compartilhados; • Monitorar indicadores relacionados à linhas de cuidado prioritárias e apoiar decisões gestoras; • Apoiar equipes multiprofissionais na articulação clínica e de fluxos; • Contribuir para processos de regulação e integração de serviços na rede; • Sistematizar e reportar avanços, desafios e riscos à coordenação do eixo. • Apoiar a realização de pesquisa nos territórios; • Elaborar material de apoio para a formação dos tutores municipais e execução das oficinas tutoriais.



GOVERNO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SES-PB)
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB)

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E COMPROMISSO DE BOLSISTA

Eu, **nome do(a) candidato(a)**, portador do CPF nº _____, declaro que:

- a) disponho de tempo suficiente para cumprir a carga horária exigida para ser bolsista da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB) e possuo perfil que atende aos pré-requisitos estabelecidos no Edital ESP-PB Nº XX/2025.
- b) estou ciente de que o recebimento da bolsa no valor de R\$ XXX,XX da Rede de Apoio para Qualificação do SUS na Paraíba - REAP QUALI/PB referente ao Edital supra referido implica em realizar atividades pertinentes as atividades de _____ desenvolvidas no(s) município(s) equivalente(s) à vaga pleiteada, nas quais a minha presença pode ser obrigatória, sem recebimento de valores extras ao da bolsa por isso;
- c) estou ciente de que posso vir a ter a bolsa cancelada caso não cumpra com as atividades, com as cargas horárias e com as atividades propostas, conforme constantes no Edital supra referido;
- d) estou ciente de que devo cumprir e manter-me de acordo com as disposições e princípios da Lei Geral de Proteção de Dados – Lei nº 13.709/18 (LGPD), especialmente no que se refere à legalidade e o tratamento dos dados pessoais a que terei acesso em razão da atividade enquanto bolsista do projeto;
- e) não me desliguei, a pedido, de nenhum projeto vinculado à ESP-PB nos últimos 6 (seis) meses.

_____, de _____ de 2025.

Assinatura



GOVERNO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SES-PB)
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB)

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA

Declaro, para os devidos fins de comprovação, que o(a) servidor(a) _____, inscrito(a) sob o CPF no _____, matrícula nº (se houver) _____, atuante no cargo de _____, vinculado(a) à instituição _____, lotado(a) no(a) _____, possui disponibilidade para atuar como bolsista no Projeto REAP QUALI/PB, conforme disposto no art. 5º, § 1º e § 2º do Decreto nº 42.283, de 29 de dezembro de 2022.

_____, de _____ de 2025.

Nome da chefia imediata

Matrícula n. _____

Cargo: _____



GOVERNO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SES-PB)
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB)

ANEXO VI

**PONTUAÇÃO REFERENTE À ANÁLISE CURRICULAR (BAREMA) E
ENTREVISTA POR TIPO DE BOLSA**

Para acesso aos BAREMAS, os interessados devem clicar no *link* correspondente à sua vaga de interesse e proceder com a cópia ou o download do documento para preenchimento. Informamos que NÃO é necessário solicitar permissão de acesso ao documento, uma vez que ele estará disponível apenas em modo de leitura. Para realizar a edição do documento, é indispensável que o usuário faça o download ou crie uma cópia.

BAREMAS PARA ANÁLISE CURRICULAR (ETAPA 1) E CRITÉRIOS PARA ENTREVISTA (ETAPA 2) DOS PERFIS DE BOLSA DE:	
COORDENAÇÃO DE EIXO TEMÁTICO	
Eixo Temático I Eixo Temático II Eixo Temático III Eixo Temático IV Eixo Temático V Eixo Temático VII Eixo Temático VIII Eixo Temático IX	<u>COORDENAÇÃO – EIXOS TEMÁTICOS</u>
Eixo Temático VI	<u>COORDENAÇÃO – EIXO VI</u>



GOVERNO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SES-PB)
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB)

ANEXO VII

EIXOS TEMÁTICOS E ÁREAS RELACIONADAS

EIXO TEMÁTICO	ÁREAS RELACIONADAS
Componente Administrativo	• Saúde Pública/Coletiva; • Redes de Atenção à Saúde; • Gestão em Saúde Pública/Coletiva; • Administração Pública; • Gestão Administrativa de Serviços Públicos; • Organização Pedagógica / Pedagogia; • Educação; • Pacote Office / Microsoft Excel.
Eixo Temático I	• Saúde Pública/Coletiva; • Redes de Atenção à Saúde; • Gestão em Saúde Pública/Coletiva; • Atenção Primária à Saúde; • Estratégia de Saúde da Família; • Saúde Materna e Infantil; • Doenças Crônicas Não Transmissíveis; • Educação na saúde; • Sistemas de Informação em Saúde.
Eixo Temático II	• Saúde Pública/Coletiva; • Redes de Atenção à Saúde; • Gestão em Saúde Pública/Coletiva; • Imunização; • Epidemiologia; • Estratégia de Saúde da Família; • Vigilância Epidemiológica.
Eixo Temático III	• Saúde Pública/Coletiva; • Redes de Atenção à Saúde; • Gestão em Saúde Pública/Coletiva; • Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria em Saúde; • Administração Pública; • Controle Social.
Eixo Temático IV	• Saúde Pública/Coletiva; • Redes de Atenção à Saúde; • Gestão em Saúde Pública/Coletiva; • Planejamento em Saúde;



GOVERNO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SES-PB)
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB)

EIXO TEMÁTICO	ÁREAS RELACIONADAS
	• Regionalização; • Planejamento Regional Integrado; • Programação da Atenção Especializada em Saúde.
Eixo Temático V	• Saúde Pública/Coletiva; • Redes de Atenção à Saúde; • Gestão em Saúde Pública/Coletiva; • Saúde Digital; • Informática em Saúde; • Tecnologia da Informação; • Rede Nacional de Dados em Saúde; • Vigilância em Saúde; • Epidemiologia; • Estatística aplicada à saúde; • Modelos de Decisão em Saúde; • Suporte ao usuário dos Sistemas de Informação em Saúde.
Eixo Temático VI	• Saúde Pública/Coletiva; • Redes de Atenção à Saúde; • Gestão em Saúde Pública/Coletiva; • Metodologia Científica; • Qualificação Profissional no SUS; • Educação Permanente em Saúde; • Metodologias Ativas; • Estratégia de Saúde da Família; • Atenção Primária à Saúde.
Eixo Temático VII	• Saúde Pública/Coletiva; • Redes de Atenção à Saúde; • Gestão em Saúde Pública/Coletiva; • Vigilância em Saúde; • Vigilância em Saúde com foco na epidemiologia de doenças crônicas e agudas, na análise e no monitoramento de dados; • Vigilância Epidemiológica; • Vigilância à Saúde do Trabalhador; • Epidemiologia; • Imunização; • Saúde da Família; • Análise de dados em saúde;



GOVERNO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SES-PB)
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB)

EIXO TEMÁTICO	ÁREAS RELACIONADAS
	• Sistemas de Informação em Saúde: SIM, SINAC, SINAN, SIPNI e afins. • Curso EPISUS.
Eixo Temático VIII	• Saúde Pública/Coletiva; • Redes de Atenção à Saúde; • Gestão em Saúde Pública/Coletiva; • Assistência Farmacêutica; • Componentes Básico, Estratégico e Especializado da Assistência Farmacêutica; • Farmácia Clínica; • Ciências Farmacêuticas; • Administração Pública; • Controle Social; • Saúde da Família e Comunidade; • Saúde da Criança; • Saúde do Idoso.
Eixo Temático IX	• Saúde Pública/Coletiva; • Redes de Atenção à Saúde; • Gestão em Saúde Pública/Coletiva; • Planificação da Atenção à Saúde; • Atenção Primária à Saúde (APS); • Atenção Ambulatorial Especializada (AAE); • Integração APS-AAE; • Estratégia de Saúde da Família; • Educação na Saúde; • Linhas de Cuidado da Saúde; • Gestão Clínica; • Matriciamento de equipes APS-AAE.



GOVERNO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SES-PB)
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB)

ANEXO VIII
CÁLCULO DE MÉDIA PARA ATRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO FINAL

Média final:

Análise curricular: Peso 5,0

Entrevista: Peso 5,0

Cálculo da média final:

$[(\text{Nota da análise curricular} \times 5,0) + (\text{Nota da entrevista} \times 5,0)] / 10$



GOVERNO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SES-PB)
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB)

ANEXO IX
ORIENTAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Os documentos de identificação do(a) candidato(a), as declarações exigidas (**ANEXOS IV e V**, quando aplicável), bem como toda a documentação comprobatória destinada à Análise Curricular, deverão ser reunidos em arquivo único, observando rigorosamente a sequência estabelecida no item 5.4 e nos Baresmas (**ANEXO VI**).

Tanto a documentação quanto o Barema deverão seguir o mesmo padrão de formatação: papel tamanho A4, orientação vertical (retrato), com margens regulares, conforme o modelo apresentado a seguir:

Folha A4

RG	CPF
DIPLOMA	
CERTIFICADO	



GOVERNO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SES-PB)
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB)

Poderão ser acrescentadas tantas páginas quanto se fizerem necessárias, desde que observem o mesmo padrão de formatação e respeitem o limite máximo de tamanho do arquivo a ser enviado. A responsabilidade pela legibilidade e qualidade das imagens encaminhadas para análise da comissão será integralmente do candidato.

a) DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO

Os documentos exigidos para homologação da inscrição, devem ser apresentados seguindo a seguinte ordem, no formato PDF em arquivo único:

1. RG;
2. CPF;
3. Declaração de Disponibilidade e Compromisso de Bolsista, conforme **ANEXO IV**;
4. Comprovante de escolaridade mínima exigida: diploma de graduação e/ou pós-graduação e/ou mestrado, conforme especificado no quadro descritivo de vagas constante no **ANEXO I**, de acordo com a exigência da bolsa pretendida;
5. O servidor público candidato deverá encaminhar, juntamente com os demais documentos exigidos, o **ANEXO V - Declaração de Anuência da Chefia Imediata**, devidamente preenchido e assinado;
6. Caso o(a) candidato(a) se enquadre como Pessoa com Deficiência (PCD) e deseje concorrer às vagas destinadas a esse grupo, deverá, no ato da inscrição, indicar essa condição, conforme item 6 do edital;
7. Barema preenchido, conforme comprovações previstas na ordem em que estão descritas no **ANEXO VI**.

Observação: Diploma de graduação (frente e verso conforme requisitos mínimos do **ANEXO I**), ou certificado em papel timbrado e devidamente assinado pela instituição formadora, contendo o histórico, no caso de certificado.

b) BAREMA – ANÁLISE CURRICULAR

A documentação comprobatória dos títulos deverá ser apresentada em arquivo único, tendo como primeira página o Barema, devidamente preenchido com a pontuação correspondente aos documentos anexados. Os comprovantes apresentados devem seguir rigorosamente a ordem indicada no Barema referente ao perfil de bolsa pleiteado. Não será permitida a apresentação de comprovantes em quantidade superior ao limite máximo de pontuação estabelecido, nem de documentos cuja carga horária seja inferior à prevista no Barema.



GOVERNO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SES-PB)
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB)

Seguem, abaixo, as orientações para a apresentação das documentações:

1. Comprovante de exercício de função de Coordenação e demais experiências profissionais:

- Serão aceitas declarações em papel timbrado, devidamente assinadas, contendo datas de início e término (mês e ano) da experiência ou vínculo declarado.

2. Comprovações de cursos de curta duração:

- Devem atender à carga horária mínima e à temática exigida no Barema, sendo obrigatória a apresentação em papel timbrado, com data e assinatura da instituição promotora.

3. Comprovações de Especialização, Mestrado e Doutorado:

- Serão aceitos diplomas (frente e verso) ou certificados emitidos em papel timbrado, acompanhados do histórico do curso, desde que estejam em conformidade com as áreas especificadas no Barema.

4. Comprovações de participação em Projetos de Pesquisa, Extensão e Monitoria:

- Serão aceitos certificados ou declarações emitidos em papel timbrado da instituição, contendo o nome do projeto, as datas de início e término (mês e ano) e a natureza da atividade desempenhada. Não serão aceitos comprovantes referentes a experiências com duração inferior a seis (6) meses.

5. Produção acadêmica (artigos científicos, capítulos de livro, autoria ou organização de livros):

- Para artigos científicos, será aceita a folha de rosto contendo o título, autores, nome da revista, ISSN, DOI e resumo.
- Para livros, deverão ser apresentadas a capa e a ficha catalográfica.
- Para capítulos de livro, deverão ser apresentadas a capa do livro, a ficha catalográfica e o índice contendo o título do capítulo e o nome do autor; na ausência desta informação no índice, deve-se incluir a primeira página do capítulo.

Observação: serão aceitas apenas publicações realizadas nos últimos 10 (dez) anos, sendo vedado o envio da obra completa.

6. Apresentação de trabalhos (como autor primário ou secundário):

- Serão aceitos certificados ou declarações timbradas referentes à apresentação de resumos ou resumos expandidos, publicados nos últimos 10 (dez) anos.



GOVERNO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SES-PB)
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB)

ANEXO X
ORDEM DE CONVOCAÇÃO / CLASSIFICAÇÃO

Ampla Concorrência (AC) + 5% PCD	
Vaga	Listagem utilizada
1	AC
2	AC
3	AC
4	AC
5	PCD
6	AC
7	AC
8	AC
9	AC
10	AC
11	AC
12	AC
13	AC
14	AC
15	AC
16	AC
17	AC
18	AC
19	AC
20	AC
21	PCD
22	AC
23	AC
24	AC
25	AC
26	AC
27	AC
28	AC
29	AC
30	AC
31	AC
32	AC
33	AC
34	AC
35	AC
36	AC
37	AC
38	AC
39	AC
40	AC
41	PCD



GOVERNO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SES-PB)
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB)

ANEXO XI
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

DADOS DO(A) CANDIDATO(A)
NOME:
CPF:
E-MAIL:
EIXO TEMÁTICO:
PERFIL DE BOLSA:
MOTIVO DO RECURSO: ☐ Impugnação ao Edital ☐ Inscrições homologadas ☐ Resultado Preliminar da Etapa 1 (Análise Curricular) ☐ Resultado Preliminar da Etapa 2 (Entrevista) ☐ Resultado Preliminar do Processo Seletivo
JUSTIFICATIVA DO PEDIDO DE RECURSO

Assinatura do(a) Candidato(a)



GOVERNO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SES-PB)
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB)

ANEXO XII

FORMULÁRIOS E DECLARAÇÕES EDITÁVEIS PARA PREENCHIMENTO

Os modelos de declarações e formulários disponibilizados neste anexo encontram-se em formato editável (formato *Word*), com acesso restrito apenas para leitura. Para preenchimento, o candidato deverá realizar o *download* do arquivo, inserir seus dados diretamente em seu computador, assinar (permitida assinatura digital) e salvar o documento em formato PDF, de modo a possibilitar sua apresentação conforme orientações estabelecidas neste Edital.

MODELOS EDITÁVEIS	LINK PARA DOWNLOAD
ANEXO IV DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E COMPROMISSO DE BOLSISTA	<u>DOWNLOAD</u>
ANEXO V DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA	<u>DOWNLOAD</u>
ANEXO XI FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	<u>DOWNLOAD</u>